

As administrações públicas apresentaram um défice no primeiro semestre de 2016, o qual representa uma melhoria face ao período homólogo. No primeiro semestre tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas. Ao nível da receita efetiva verifica-se um desvio desfavorável, sobretudo das outras receitas correntes e da receita de capital, mas também da receita fiscal e contributiva. Por seu turno, a despesa efetiva evidenciou um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período de 2015, designadamente ao nível dos subsídios, investimento e aquisição de bens e serviços. A execução do segundo semestre comporta riscos na medida em que será de prever a aceleração da execução de algumas despesas, nomeadamente de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e investimento, num contexto em que a atividade económica deverá evoluir a um ritmo inferior ao previsto no OE/2016. Nesta informação técnica apresentam-se, entre outros assuntos, as recomendações da Comissão Europeia para cancelamento da multa a Portugal no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos e para uma nova trajetória de ajustamento orçamental e uma análise preliminar das alterações decorrentes da divulgação da Conta Geral do Estado de 2015.

Síntese da execução orçamental

A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 25 de julho, relativa às contas das administrações públicas do 1.º semestre de 2016, na ótica da contabilidade pública. De referir que o 1.º semestre inclui três meses de vigência do OE/2016, após entrada em vigor no final de março, seguindo-se a um regime transitório duodecimal, que vigorou no primeiro trimestre.¹

1 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental no 1.º semestre de 2016, o qual corresponde a uma melhoria em relação ao verificado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de -2867 M€ no 1.º semestre de 2016, o qual representa uma redução de 971 M€ face ao registado no mesmo período de 2015 (Tabela 1 e Tabela 20). De referir que o objetivo anual do OE/2016 em contabilidade pública tem subjacente uma deterioração homóloga do saldo orçamental em 741 M€ (Tabela 1), o que contrasta com a melhoria homóloga prevista em contabilidade nacional de 1355 M€ (Tabela 2).²

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-jun 2015	Jan-jun 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	OE/2016	variação homóloga
1. Estado	-5 166	-4 816	351	-5 606	-6 305	-698
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	176	287	111	-730	-1 062	-332
	-646	-481	164	-1 190	-1 642	-452
3. Administração Central (1+2)	-4 990	-4 529	461	-6 337	-7 367	-1 030
4. Segurança Social	915	1 229	314	1 037	1 112	75
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 075	-3 300	775	-5 300	-6 255	-955
6. Administração Regional	-132	-39	93	-193	-156	37
7. Administração Local	369	472	103	741	918	176
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-3 838	-2 867	971	-4 752	-5 493	-741

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à CGE/2015. O referencial anual de 2016 corresponde ao objetivo implícito ao OE/2016.

2 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um défice no 1.º semestre de 2016, o qual tem diferentes interpretações em termos de variação homóloga, consoante a

¹ O Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro definiu as normas de aplicação deste regime, bem como as dotações que se encontram excecionadas. Também deve ser considerada a legislação em vigor desde 1 janeiro de 2016 com efeitos na execução orçamental corrente, anteriores à entrada em vigor da Lei do OE/2016, sendo que os respetivos impactos orçamentais anuais se encontram refletidos na Lei do OE/2016. De referir ainda a Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da sobretaxa de IRS, a Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da contribuição extraordinária de solidariedade, bem como a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção faseada da redução remuneratória na Administração Pública.

² O objetivo para o défice em contabilidade nacional foi recentemente revisto em alta na sequência da avaliação da situação de défice excessivo de 27 de julho pela Comissão Europeia, de 2,2% para 2,5% do PIB. O novo objetivo ainda não se encontra traduzido na presente nota em termos nominais (veja-se Caixa 2).

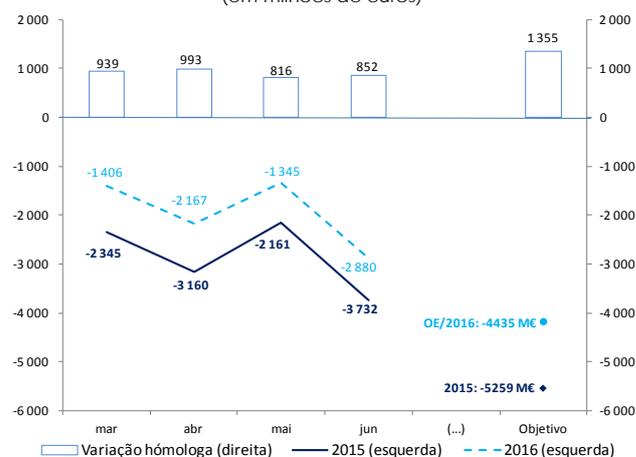
ótica contabilística utilizada. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Neste âmbito, na ótica da contabilidade pública, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 2537 M€ no 1.º semestre de 2016 (Tabela 2).³ Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 2280 M€ no 1.º semestre de 2016, o qual representa uma melhoria de 852 M€ em relação ao semestre homólogo.⁴

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-jun 2015	Jan-jun 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	OE/2016	variação homóloga
1. Estado	-3 531	-3 957	-426	-4 599	-5 810	-1 211
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	299	219	-80	-730	-1 152	-422
	-523	-549	-26	-1 190	-1 732	-542
3. Administração Central (1+2)	-3 232	-3 738	-506	-5 329	-6 961	-1 632
4. Segurança Social	439	768	328	135	438	303
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-2 793	-2 970	-178	-5 194	-6 524	-1 330
6. Administração Regional	-54	-39	15	11	-156	-167
7. Administração Local	372	472	100	753	918	165
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-2 475	-2 537	-63	-4 431	-5 763	-1 332
9. Ajustamento para contas nacionais	-1 257	-343	914	-1 107	1 580	2 687
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-3 732	-2 880	852	-5 538	-4 183	1 355

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

³ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2015-2016.

⁴ A estimativa em contabilidade nacional teve em consideração os dados do 1.º trimestre de 2016 em contabilidade nacional divulgados pelo INE no dia 24 de junho de 2016 e alguma da informação já disponível para o 2.º trimestre.

3 No 1.º semestre de 2016, os crescimentos homólogos da receita e da despesa ficaram aquém dos previstos para o conjunto do ano. Quanto à receita efetiva registou-se um aumento de 1,3%, o que compara com o crescimento de 4,5% previsto para o total do ano (Tabela 3). Relativamente ao grau de execução, a receita efetiva situou-se em 45,4% do valor total esperado, sendo 1,4 p.p. inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada no 1.º semestre e a prevista no OE/2016 para o total do ano contribuiu tanto a receita corrente como a receita de capital (Gráfico 2). Ao nível da despesa efetiva verificou-se um acréscimo de 1,4%, situando-se abaixo do crescimento de 5,9% orçamentado para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 9).

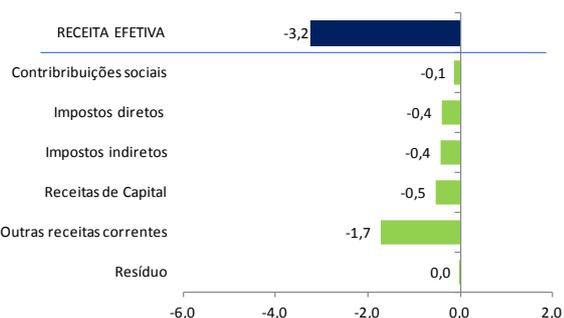
Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-junho		var. homóloga		Ref. anuais	var. homóloga		Grau execução		
	2015	2016	M€	%		2015	OE/2016	M€	%	2015
Receita efetiva	35 728	36 189	461	1,3	76 247	79 697	3 450	4,5	46,9	45,4
Corrente	34 839	35 335	496	1,4	74 246	77 366	3 120	4,2	46,9	45,7
Capital	889	854	-35	-3,9	2 001	2 330	329	16,5	44,4	36,7
Despesa efetiva	38 202	38 727	524	1,4	80 678	85 459	4 781	5,9	47,4	45,3
Corrente primária	32 131	32 594	462	1,4	67 424	70 842	3 418	5,1	47,7	46,0
Juros	3 875	4 031	156	4,0	8 036	8 396	361	4,5	48,2	48,0
Capital	2 196	2 102	-95	-4,3	5 218	6 221	1 003	19,2	42,1	33,8
Ajustamentos de contas nacionais	-1 257	-343	914		-1 107	1 580	2 687			
Saldo global	-3 732	-2 880	852		-5 538	-4 183	1 355			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo. O referencial anual para 2015 tem por base a CGE/2015.

4 A receita fiscal aumentou no 1.º semestre, embora a um ritmo inferior ao previsto para o total do ano. A previsão de crescimento subjacente à Lei do OE/2016 para a receita fiscal das administrações públicas é de 3,1%, sendo que prevê um aumento dos impostos indiretos de 7,1% e uma redução dos impostos diretos de 1,2% (Tabela 4). No 1.º semestre, a receita fiscal aumentou 1,7% em relação ao período homólogo, situando-se aquém do ritmo de crescimento previsto para o conjunto do ano. A taxa de variação homóloga acumulada dos impostos indiretos no 1.º semestre foi de 5,5%, o que compara desfavoravelmente com o crescimento previsto de 7,1% para 2016. Por outro lado, os impostos diretos registaram uma redução de 2,8%, a qual se deve essencialmente ao desempenho desfavorável da receita de IRC e de IRS.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e na Tabela 20.

5 Os impostos indiretos apresentam um crescimento homólogo devido essencialmente ao aumento muito expressivo do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) e do Imposto sobre o Tabaco. Quanto à receita de ISP do subsector Estado, a receita cobrada no 1.º semestre de 2016 aumentou cerca de 29,2% face ao período homólogo, o que representa o maior contributo para o crescimento da receita dos impostos indiretos do subsector Estado.⁵ O aumento verificado até junho ter-se-á devido

⁵ A UTAO procedeu a ajustamentos à receita de ISP, os quais se encontram explicitados na Caixa 1. Um dos ajustamentos refere-se a uma receita de cerca de

sobretudo ao incremento da taxa de imposto.⁶ Ao nível do Imposto sobre o Tabaco, a receita do subsector Estado cresceu 46,1% no 1.º semestre de 2016, refletindo alterações legislativas.⁷ Relativamente ao IVA, este imposto apresentou um crescimento de 0,4% no 1.º semestre (0,5% no período janeiro-maio), sendo de destacar uma aceleração em junho dos reembolsos para 13,5%.⁸

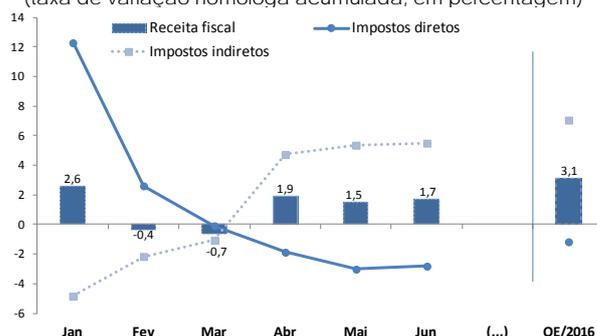
6 Nos impostos diretos registou-se uma redução homóloga mais acentuada no 1.º semestre do que a prevista para o conjunto do ano. De acordo com a DGO, a descida da receita de IRC é justificada essencialmente pela alteração da tributação dos fundos de investimento, em resultado da revogação, em junho de 2015, do regime de tributação vigente. A receita de IRS desceu 3% no 1.º semestre em termos homólogos (no período janeiro-maio a variação homóloga foi nula) devido ao aumento dos reembolsos (125,2 M€), bem como dos efeitos decorrentes da redução da sobretaxa de IRS. Na administração local, verificou-se um aumento do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), mas uma descida do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-junho		var. homóloga		Ref. anuais	var. homóloga		Grau execução		
	2015	2016	M€	%		2015	OE/2016	M€	%	2015
Receita Fiscal	20 439	20 795	357	1,7	44 732	46 120	1 388	3,1	45,7	45,1
Impostos diretos	9 219	8 959	-260	-2,8	21 481	21 229	-252	-1,2	42,9	42,2
Impostos indiretos	11 220	11 836	616	5,5	23 251	24 891	1 639	7,1	48,3	47,6
Contribuições Sociais	8 945	9 288	343	3,8	18 663	19 493	830	4,4	47,9	47,6
dos quais: Segurança Social	6 712	7 025	313	4,7	14 043	14 843	800	5,7	47,8	47,3
dos quais: CGA	1 922	1 942	20	1,0	3 984	3 971	-14	-0,3	48,2	48,9
dos quais: ADSE	275	284	9	3,3	557	602	45	8,1	49,4	47,2
Receita Fiscal e Contributiva	29 384	30 083	699	2,4	63 395	65 613	2 218	3,5	46,4	45,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 3 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. O referencial anual para 2015 tem por base a CGE/2015.

7 A receita de contribuições sociais no 1.º semestre cresceu a um ritmo inferior ao previsto no OE/2016 para o total do ano. O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 47,6%, sendo 0,3 p.p. inferior ao observado no mesmo semestre de 2015. De referir que em 2016 o aumento previsto no OE/2016 é de 4,4%, devido às contribuições sociais para a segurança social e para a ADSE.

120,5 M€, a qual resultou de um Despacho de SESEAF com data de 29 de abril que permitiu o registo à posteriori de receita fiscal em janeiro de 2016, a qual já tinha sido considerada receita do ano 2015 por outro Despacho com data de 29 de dezembro, devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro. Um ajustamento semelhante ocorreu ao nível da receita de Imposto sobre o Tabaco, por força dos mesmos Despachos, embora com valores menos expressivos (28,6 M€). O outro ajustamento diz respeito à receita de ISP, i.e. verificou-se em maio uma revisão dos valores dos abates efetuados pela Autoridade Tributária para janeiro de 2016. No entanto, o aumento dos abates não se refletiu na receita líquida desse mês.

⁶ Cf. Portaria n.º 24-A/2016 de 11 de fevereiro de 2016, que determinou um aumento de 6 cêntimos por litro no imposto aplicável à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário e um aumento de 3 cêntimos por litro no imposto aplicável ao gasóleo colorido e marcado.

⁷ O aumento de receita verificado em 2016, em particular no mês de abril, terá resultado da antecipação da desalfandegagem por parte das empresas tabaqueiras de modo a evitar o aumento da tributação em vigor após a aprovação do OE/2016. A variação anual prevista para a receita do Imposto sobre o Tabaco é, em grande medida, determinada pela não ocorrência em 2015 do referido efeito de antecipação, que se verifica habitualmente no final do ano económico, efeito esse que pelo contrário se deverá verificar duas vezes em 2016.

⁸ O montante de reembolsos pagos nos primeiros meses de 2015 terá sido mais baixo na sequência do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho, que alterou as condições dos pedidos de reembolso.

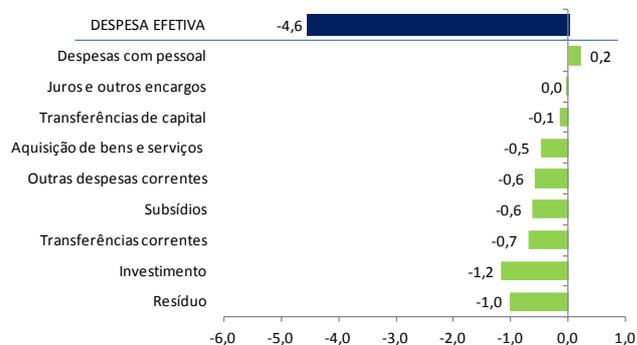
8 As outras receitas correntes e as receitas de capital desceram em relação ao mesmo período do ano anterior em 60 M€, o que contrasta com o aumento previsto para o total do ano de cerca de 1588 M€ (Tabela 19). O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital deve-se essencialmente à venda de bens de investimento e transferências. No que se refere a estas últimas, destaca-se a baixa execução das transferências do Fundo Social Europeu, a qual se reflete na reduzida execução das receitas e das despesas correntes. Em sentido oposto, destaca-se a receita de capital registada pelo Fundo de Resolução decorrente das contribuições das entidades participantes (de 178,8 M€), com um grau de execução 102,1%.

9 A despesa efetiva do 1.º semestre de 2016 evidenciou um grau de execução abaixo do verificado no mesmo semestre do ano anterior. A execução da despesa efetiva do 1.º semestre de 2016 situou-se em 45,3% do implícito ao objetivo do OE/2016, abaixo do verificado no período homólogo em 2,1 p.p.. A execução do 1.º semestre inclui o período abrangido pelo orçamento transitório através de um regime em duodécimos, bem como a execução efetuada após a aprovação do OE/2016.⁹ Contudo, de referir que desde 1 de janeiro de 2016 encontra-se aprovada legislação com impacto orçamental e cujos efeitos estão refletidos no OE/2016, nomeadamente os decorrentes da reversão da redução remuneratória para o setor público.¹⁰ Relativamente ao tipo de despesa, verifica-se que o grau de execução da despesa corrente (46,2%) é superior ao da despesa de capital (33,8%), sendo que em ambos os casos o grau de execução registado no 1.º semestre de 2016 é inferior ao verificado no mesmo semestre de 2015. Com efeito, tanto a despesa corrente como a despesa de capital registaram taxas de variação homólogas inferiores ao objetivo anual implícito ao OE/2016 (Tabela 3). De salientar que a dotação orçamental da despesa corrente implícita ao OE/2016 regista a dotação provisional e a dotação para a reversão remuneratória no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental nos organismos da administração central.^{11, 12} A reafectação destas dotações orçamentais ao longo do ano enquadra-se no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.

10 No 1.º semestre de 2016, as despesas com pessoal apresentaram um grau de execução superior ao observado no mesmo semestre de 2015. Tendo por referência o objetivo das despesas com pessoal no OE/2016, o grau de execução foi de 52,1%, situando-se 0,4 p.p. acima do verificado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 19).¹³ A taxa de variação homóloga das despesas com pessoal no 1.º semestre (3%) encontra-se acima do objetivo previsto para o conjunto do ano 2016 (2,6%). Saliente-se que a Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, que determina uma reversão gradual trimestral das reduções remuneratórias, contribui para uma maior concentração das despesas com pessoal à medida que a execução se aproxima do final do ano 2016 (Gráfico 5). Relativamente à execução da administração central do 1.º semestre, o Ministério da Educação apresenta o grau de

execução mais elevado (60,7% do OE/2016). Importa referir que o orçamento do Ministério das Finanças regista uma dotação orçamental para compensação da reversão remuneratória na administração central (447 M€), a qual poderá ser reafectada ao longo dos restantes meses de 2016 aos organismos deste subsector, sendo que as necessárias alterações orçamentais enquadram-se na competência do Governo.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e na Tabela 20.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-junho				Ref. Anuais				Grau execução	
	2015		2016		OE/2016		OE/2016		2015	OE/2016
	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%		
Despesa Corrente Primária	32 331	32 594	462	1,4	67 424	70 842	3 418	5,1	47,7	46,0
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	9 798	10 090	291	3,0	18 941	19 380	439	2,3	51,7	52,1
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	5 114	5 008	-105	-2,1	11 596	11 766	170	1,5	44,1	42,6
<i>Transferências correntes d.q.</i>	16 380	16 633	253	1,5	34 754	35 854	1 099	3,2	47,1	45,4
<i>Seg. Social (Pensões e Prestações)</i>	9 918	10 006	88	0,9	20 960	21 593	633	3,0	47,3	46,3
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	4 432	4 442	10	0,2	9 522	9 568	46	0,5	46,5	46,4
<i>Outras despesas correntes</i>	322	369	47	14,7	784	1 355	571	72,9	41,1	27,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

11 As despesas com aquisição de bens e serviços no 1.º semestre de 2016 apresentaram um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período de 2015. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se em 42,6%, sendo 1,5 p.p. inferior ao verificado no semestre homólogo (Tabela 5 e Tabela 19). Com efeito, verificou-se uma taxa de variação homóloga negativa no 1.º semestre de 2016, em contraste com previsão de subida implícita ao objetivo do OE/2016, essencialmente justificado pela administração central. De acordo com a DGO, a variação do 1.º semestre de 2016 na administração central refletiu uma combinação de fatores, destacando-se o Ministério da Defesa através das forças nacionais destacadas e da Lei de Programação Militar, bem como os efeitos base associados aos contratos relativos a meios aéreos e ao Metro do Porto. Contudo, sublinhe-se que durante o 1.º semestre registou-se um aumento do passivo não financeiro desde o início de 2016 para aquisição de bens e serviços da administração central e regional, revelando a existência de compromissos de despesa ainda não pagos e que deverão concretizar-se em despesa efetiva nos próximos meses. No caso dos Hospitais EPE, os pagamentos em atraso atingiram 681 M€ no final de junho, o que corresponde a um crescimento de 229 M€ em relação ao final do ano 2015. Sublinhe-se também a compressão desta despesa ao nível das Empresas Públicas Reclassificadas (EPR), nomeadamente devido à empresa Infraestruturas de Portugal, verificando-se uma redução homóloga quando está previsto no OE/2016 um aumento face a 2015 (veja-se capítulo relativo a EPR).

⁹ As normas de aplicação do regime duodecimal foram detalhadas no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro. A Lei do OE/2016 entrou em vigor em 31 de março de 2016 (Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março).

¹⁰ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

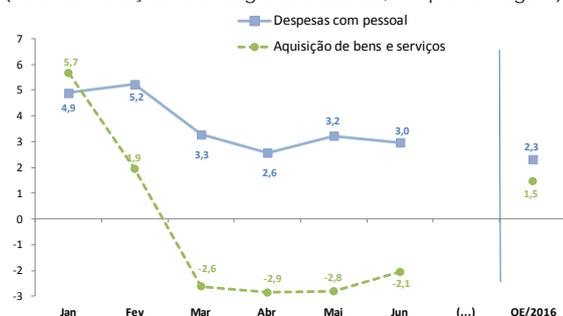
¹¹ A Lei do OE/2016 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (501,2 M€), bem como a reserva orçamental (428,6 M€). Até junho, a dotação provisional reafectada situou-se em 15,4 M€ e a reserva orçamental foi utilizada residualmente.

¹² De referir que o montante de reserva orçamental de 428,6 M€ incluído na Lei do OE/2016 encontra-se repartido entre 193,2 M€ e 235,4 M€ para dotações orçamentais financiadas por receitas próprias e para dotações orçamentais financiadas por receitas gerais, respetivamente. No entanto, o objetivo do OE/2016 pressupõe a poupança com a reserva orçamental financiada por receitas gerais (235,4 M€).

¹³ De referir que o objetivo para 2016 pressupõe a poupança de cativos que incidem sobre despesas com pessoal da administração central no montante de 120 M€, sendo que este montante encontra-se orçamentado nos mapas da Lei do OE/2016.

12 A despesa com subsídios no período 1.º semestre apresentou uma variação homóloga negativa em contraste com o crescimento orçamentado no OE/2016. O grau de execução dos subsídios situou-se em 27,3%, sendo 11,1 p.p. abaixo do período homólogo (Tabela 19). De salientar que o desvio face ao padrão duodecimal é justificado essencialmente pelo subsector Estado devido aos subsídios e indemnizações compensatórias, pelos serviços e fundos autónomos através do Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como ao subsector da segurança social devido aos subsídios às ações de formação profissional.¹⁴

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a CGE/2015 enquanto referência para o ano de base.

13 No 1.º semestre de 2016, o grau de execução das despesas de capital situou-se abaixo do verificado no semestre homólogo. O grau de execução das despesas de capital foi de 33,8% no 1.º semestre de 2016, sendo 8,3 p.p. inferior ao observado no período homólogo e apresentando uma variação homóloga negativa em contraste com a subida subjacente ao objetivo do OE/2016 (Tabela 3 e Tabela 19).^{15,16} De destacar ainda que na administração central o grau de execução do investimento foi de 34,1%, sendo que todos os ministérios registaram um grau de execução do investimento inferior ao padrão duodecimal.¹⁷ De salientar que os principais contributos para esta evolução foram os Ministérios da Defesa Nacional (Lei de Programação Militar), Saúde, Planeamento e Infraestruturas (outras construções e infraestruturas pela empresa Infraestruturas de Portugal), Ambiente (empresas de transportes) e Educação (Parque Escolar). O grau de execução do investimento na administração local e regional situou-se em 29,7% do orçamentado no OE/2016. Relativamente às transferências de capital, destaca-se uma subida do grau de execução no mês de junho devido à transferência do Fundo de Resolução para o Fundo Único de Resolução da União Europeia (136,1 M€).

¹⁴ De referir que em classificação económica a componente subsídios não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹⁵ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

¹⁶ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 inclui a dotação orçamental em despesas com investimento de 1821,9 M€, destacando-se essencialmente a componente concessões e subconcessões a PPP (1659,2 M€). No 1.º semestre de 2016, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 762,2 M€. No que se refere aos pagamentos no 1.º semestre de 2015, a execução foi de 771,4 M€.

¹⁷ A dotação orçamental para investimento da empresa Infraestruturas de Portugal é de 1821,9 M€, representando 57,5% do total do investimento orçamentado na administração central no OE/2016.

14 As alterações orçamentais ao longo do ano competem à Assembleia da República, através da aprovação de uma Proposta de Lei de alteração orçamental (orçamento retificativo), bem como ao Governo, as quais podem implicar um aumento da despesa pública. As alterações orçamentais da competência do Governo estão previstas no art.º 60.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro). Estas alterações estão devidamente tipificadas e têm por base as seguintes fontes de financiamento: i) a integração de saldos de gerência ou dotações de anos anteriores de acordo com a lei, ii) a dotação provisional e iii) o aumento das receitas próprias ou consignadas. As alterações orçamentais da competência do Governo têm como objetivo garantir o equilíbrio entre os montantes de dotação orçamental de despesa aprovada pela Assembleia da República como um todo para a administração central e assegurar uma margem orçamental ao Governo de forma a garantir a flexibilidade para acomodar as necessidades efetivas de cada serviço, mantendo o respeito pelo princípio na especificação da despesa.

15 A integração de saldos de gerência anterior e a respetiva concretização em despesa poderá ter como consequência a deterioração do saldo orçamental do ano corrente caso venha a ser realizada a despesa efetiva. Ao contrário do que sucede com as restantes alterações orçamentais do governo, a integração de saldos de gerência anterior pode dar origem a despesa efetiva. Nas tabelas seguintes apresenta-se a integração de saldos de gerência anterior pela administração central e a respetiva utilização em despesa para o total do ano 2015 e para o 1.º semestre de 2015 e de 2016, repartindo por tipo de receita, por classificação económica.

16 De acordo com os dados implícitos à CGE/2015, a dotação orçamental da despesa efetiva aumentou por contrapartida de saldos de gerência anterior. O montante da dotação orçamental de despesa efetiva aumentou 1581,7 M€ através da integração de saldos, sendo que foram executados 1274,4 M€ como despesa efetiva, o que correspondeu a um grau de execução de 80,6% do total (Tabela 6). Relativamente à desagregação por classificação económica importa salientar a despesa em aquisição de bens e serviços pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as transferências correntes da Caixa Geral de Aposentações para as famílias e o investimento pelos Ministérios da Educação (através da empresa Parque Escolar), Defesa Nacional e Saúde (Tabela 7). Importa referir que o Ministério da Saúde apresentou elevados montantes de saldos que foram utilizados em grande parte para o pagamento de dívidas de anos anteriores. Excluindo a aquisição de bens e serviços do programa orçamental Saúde, bem como as transferências da administração central para entidades públicas no objetivo de eliminar efeitos de consolidação, conclui-se que o grau de utilização da dotação orçamental de despesa financiada por saldos de gerência anterior situou-se em 67,9% para o conjunto do ano 2015 (Tabela 7).

Tabela 6 – Integração de saldos de gerência anterior e respetiva despesa da administração central, por fonte de financiamento
(em milhões de euros e percentagem)

Tipo de fonte de financiamento	Jan-Dez 2015			Jan-Jun 2015			Jan-Jun 2016		
	Integração (1)	Despesa efetiva (2)	Grau de execução (3)=(2)/(1)	Integração (4)	Despesa efetiva (5)	Grau de execução (6)=(5)/(4)	Integração (7)	Despesa efetiva (8)	Grau de execução (9)=(8)/(7)
Saldos de receitas gerais	212,3	143,2	67,5	97,7	8,9	9,1	219,4	110,2	50,2
Saldos de receitas próprias	1 369,4	1 131,2	82,6	659,1	161,4	24,5	498,0	148,8	29,9
Total despesa	1 581,7	1 274,4	80,6	756,8	170,3	22,5	717,4	259,0	36,1

Fontes: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Notas: As fontes de financiamento correspondem aos códigos 113, 313, 121, 520, 158, 358, 168 e 368 e 910, que constam nas circulares de preparação do OE/2015 e OE/2016.

17 Relativamente ao 1.º semestre de 2016, o grau de execução da dotação orçamental de despesa decorrente da integração de saldos de gerência anterior foi superior ao verificado no mesmo período de 2015.¹⁸ O grau de execução da dotação orçamental de despesa financiada por saldo de gerência anterior foi de 36,1% no 1.º semestre de 2016, sendo 13,6 p.p. superior ao verificado no mesmo período de 2015 (Tabela 7). Excluindo a aquisição de bens e serviços do Ministério da Saúde e as transferências para as administrações públicas devido a questões de consolidação, o grau de execução situou-se em 19,3%, o que compara com 12% no período homólogo. Importa também referir os principais montantes executados com a aquisição de bens e serviços (Ministério das Finanças em 2015), as despesas com pessoal (essencialmente o Instituto dos Registos e Notariado em 2016), as outras despesas correntes (Ministério da Educação em 2015), o investimento e transferências de capital (Ministério da Economia em 2016 através do IAPMEI).

Tabela 7 - Integração de saldos de gerência anterior e respetiva despesa da administração central, por classificação económica

Classificação económica	(em milhões de euros e percentagem)								
	Jan-Dez 2015			Jan-Jun 2015			Jan-Jun 2016		
	Integração (1)	Despesa efetiva (2)	Grau de execução (3)=(2)/(1)	Integração (4)	Despesa efetiva (5)	Grau de execução (6)=(5)/(4)	Integração (7)	Despesa efetiva (8)	Grau de execução (9)=(8)/(7)
Despesas com pessoal	88,4	69,5	78,6	50,7	12,6	24,9	59,6	23,3	39,1
Aquisição de bens e serviços	784,4	658,4	83,9	227,4	34,1	15,0	218,8	68,5	31,3
das quais: Ministério da Saúde	530,3	482,7	91,0	39,2	0,0	0,0	59,9	59,9	100,0
Juros e outros encargos	9,5	9,5	99,9	4,7	0,3	7,4	0,0	0,0	99,8
Transferências correntes	345,9	315,1	91,1	173,7	86,3	49,7	162,2	98,3	60,6
das quais: para AP	255,7	241,3	94,4	126,8	80,4	63,4	97,1	90,8	93,5
Subsídios	12,6	2,8	22,4	12,2	0,8	6,9	7,1	0,0	0,0
Outras despesas correntes	33,8	9,7	28,7	69,2	0,7	0,9	61,2	22,4	36,6
Investimento	203,8	122,9	60,3	183,5	12,2	6,6	159,7	14,7	9,2
Transferências de capital	88,8	86,2	97,1	24,0	23,3	97,2	40,2	28,9	71,9
das quais: para AP	36,3	34,4	94,8	21,9	21,3	97,6	0,1	0,1	73,1
Outras despesas de capital	14,5	0,3	2,2	11,6	0,0	0,0	8,6	2,7	31,9
Total despesa efetiva	1 581,7	1 274,4	80,6	756,8	170,3	22,5	717,4	259,0	36,1
por memória:									
Total, excluindo aquisição de bens e serviços do Programa Saúde	1 051,4	791,7	75,3	717,6	170,3	23,7	657,5	199,1	30,3
Total, excluindo transferências para as administrações públicas (AP)	1 289,7	998,7	77,4	608,2	68,6	11,3	620,1	168,0	27,1
Total, excluindo aquisição de bens e serviços do Programa Saúde e transferências para AP	759,4	516,0	67,9	568,9	68,6	12,0	560,2	108,1	19,3

Fontes: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO.

Entidades Públicas Reclassificadas

18 No primeiro semestre de 2016, as entidades públicas reclassificadas registaram um défice global inferior ao verificado no período homólogo. Até junho de 2016 o conjunto das entidades públicas reclassificadas (EPR) registou um défice orçamental de 481 M€, inferior ao verificado no período homólogo em 164 M€. Para o conjunto do ano, de acordo com o OE/2016, encontra-se projetado um défice global de 1642 M€, o qual tem implícito um aumento anual de 452 M€. A execução do mês de junho de 2016 veio inverter a tendência registada até maio, uma vez que no final desse mês verificava-se um agravamento homólogo do saldo global das EPR (Tabela 1).

19 A melhoria homóloga do défice gerado pelas EPR no 1.º semestre do ano resultou da componente de capital, a qual mais do que compensou a degradação homóloga do saldo corrente. Em termos correntes as EPR registaram um excedente de 214 M€, um resultado que se situa 96 M€ abaixo do verificado no ano anterior. Por seu turno, a componente de capital apresentou uma melhoria homóloga de 261 M€, em resultado de uma compressão significativa do investimento face ao previsto. (Tabela 1).

20 A receita efetiva arrecadada pelas EPR até ao final de junho situou-se em linha com a previsão para o conjunto do ano. Até ao final de maio a receita efetiva das EPR apresentou uma redução homóloga de 4,4%, tendo registando, até aquela data, um desvio desfavorável significativo face à previsão de crescimento implícita ao OE/2016 (crescimento de 2,9%). Contudo a execução do mês de junho permitiu inverter esta situação, tendo-se registado um crescimento de 2,7% na execução acumulada até ao final do 1.º semestre de 2016. No final de junho, o grau de execução da receita efetiva foi de 44,6% (36,2% no final de maio), cuja recuperação beneficiou das entregas de contribuições efetuadas pelas entidades participantes ao Fundo de Resolução (registadas como "outras transferências de capital"). De acordo com a Síntese da DGO de junho, as entregas efetuadas ao Fundo de Resolução ascenderam a 34 M€ em abril, 94,3 M€ em maio e a 50,5 M€ em junho, num total de 178,8 M€. Contudo, na execução acumulada até maio, o Fundo de Resolução não apresentava o registo desta receita. (veja-se a Caixa 3 sobre a ausência de registo de serviços e fundos autónomos). Com exceção da rubrica relativa a "outras transferências de capital", cujo grau de execução ascendeu a 100,7%, as restantes componentes da receita de capital apresentam graus de execução muito abaixo do duodécimo de referência.

Tabela 8 - Execução das Entidades Públicas Reclassificadas
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Execução Janeiro-Junho (M€)		Variação homóloga		CGE 2015	OE 2016	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2015	2016	Tvha (%)	Contributo Tvha (p.p.)				
	1. Receita Corrente, da qual:	3 836¹	3 772¹	-1,7	-1,6¹	8 285¹	7 922¹	-4,4¹
Impostos indirectos	383 ¹	269 ¹	-29,9 ¹	-2,9 ¹	816 ¹	169 ¹	-79,3 ¹	158,7
Taxas, multas e outras penalidades	319 ¹	310 ¹	-2,8	-0,2 ¹	643 ¹	469 ¹	-27,0 ¹	66,0
Transferências correntes, das quais:	319 ¹	318 ¹	-0,2	0,0 ¹	885 ¹	1 217 ¹	37,6 ¹	26,1
Administração Central	195 ¹	241 ¹	23,7	1,2 ¹	574 ¹	986 ¹	71,7 ¹	24,5
União Europeia	97 ¹	34 ¹	-65,1	-1,6 ¹	238 ¹	115 ¹	-51,9 ¹	29,5
Outras receitas correntes	2 797 ¹	2 861 ¹	2,3	1,6 ¹	5 894 ¹	6 006 ¹	1,9 ¹	47,6
2. Receita de Capital	174¹	345¹	98,6	4,3¹	684¹	1 311¹	91,7¹	26,4
Venda de bens de investimento	71 ¹	59 ¹	-17,1	-0,3 ¹	120 ¹	216 ¹	80,1 ¹	27,2
Transferências de capital, das quais:	96 ¹	278 ¹	191,0	4,5 ¹	521 ¹	913 ¹	75,2 ¹	30,4
Administração Central	16 ¹	67 ¹	316,1	1,3 ¹	39 ¹	574 ¹	-	11,7
União Europeia	38 ¹	31 ¹	-19,9	-0,2 ¹	309 ¹	160 ¹	-48,3 ¹	19,1
Outras transferências	41 ¹	180 ¹	336,8	3,5 ¹	173 ¹	179 ¹	3,5 ¹	100,7
Outras receitas de capital	8 ¹	9 ¹	14,7	0,0 ¹	42 ¹	182 ¹	328,5 ¹	4,7
3. Receita Efetiva (1+2)	4 010¹	4 118¹	2,7	2,7¹	8 969¹	9 233¹	2,9¹	44,6
4. Despesa Corrente, da qual:	3 526¹	3 558¹	0,9	0,7¹	7 961¹	8 285¹	4,1¹	42,9
Despesas com o pessoal	1 716 ¹	1 839 ¹	7,2	2,6 ¹	3 436 ¹	3 571 ¹	3,9 ¹	51,5
Aquisição de bens e serviços	1 413 ¹	1 348 ¹	-4,6	-1,4 ¹	3 371 ¹	3 385 ¹	0,4 ¹	39,8
Juros e outros encargos	308 ¹	255 ¹	-17,2	-1,1 ¹	881 ¹	863 ¹	-2,0 ¹	29,5
Transferências correntes, das quais:	301 ¹	591 ¹	98,0	0,6 ¹	941 ¹	191 ¹	-102,8 ¹	30,8
Outras transferências	28 ¹	56 ¹	96,5	0,6 ¹	74 ¹	188 ¹	154,2 ¹	29,7
Outras despesas correntes	48 ¹	45 ¹	-5,9	-0,1 ¹	156 ¹	249 ¹	59,5 ¹	18,1
5. Despesa de Capital, da qual:	1 130¹	1 041¹	-7,9	-1,9¹	2 198¹	2 590¹	17,8¹	40,2
Investimento	1 127 ¹	903 ¹	-19,9	-4,8 ¹	2 179 ¹	2 431 ¹	11,6 ¹	37,1
Transf. de capital, das quais:	3 ¹	137 ¹	4 796,4	2,9 ¹	181 ¹	154 ¹	-752,5 ¹	88,9
União Europeia	2 ¹	136 ¹	8 973,3	2,9 ¹	16 ¹	150 ¹	856,7 ¹	90,6
6. Despesa Efetiva (4+5)	4 656¹	4 599¹	-1,2	-1,2¹	10 159¹	10 875¹	7,0¹	42,3
7. Despesa Primária	4 348¹	4 344¹	-0,1	-0,1¹	9 278¹	10 012¹	7,9¹	43,4
8. Saldo Global (3-6), da qual:	-646¹	-481¹	-	-	-1 190¹	-1 642¹	-	-
Saldo Corrente	310 ¹	214 ¹	-	-	324 ¹	-363 ¹	-	-
Saldo de Capital	-956 ¹	-695 ¹	-	-	-1 515 ¹	-1 279 ¹	-	-
Saldo Primário	-338 ¹	-226 ¹	-	-	-309 ¹	-779 ¹	-	-
Por memória:								
Saldo global das principais EPR:	-653¹	-523¹	-	-	-841¹	-1 343¹	-	-
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-518 ¹	-484 ¹	-	-	-635 ¹	-1 131 ¹	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-36 ¹	-32 ¹	-	-	-118 ¹	-1401 ¹	-	-
Parque Escolar, EPE	-18 ¹	-16 ¹	-	-	-32 ¹	-12 ¹	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	-6 ¹	-16 ¹	-	-	-7 ¹	3 ¹	-	-
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	49 ¹	23 ¹	-	-	101 ¹	60 ¹	-	-
Metro do Porto, S.A.	-67 ¹	-7 ¹	-	-	-104 ¹	-107 ¹	-	-
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	3 ¹	17 ¹	-	-	-17 ¹	6 ¹	-	-
CP-Comboios de Portugal, EPE	-21 ¹	-20 ¹	-	-	-102 ¹	-109 ¹	-	-
Fundo de Resolução	-29 ¹	-23 ¹	-	-	208 ¹	237 ¹	-	-
PARPÚBLICA, SGPS, SA	6 ¹	34 ¹	-	-	-109 ¹	-111 ¹	-	-
TAP, SGPS, SA	-17 ¹	-	-	-	-27 ¹	-40 ¹	-	-
Saldo global das sociedades veiculo BPN	18¹	18¹	-	-	-88¹	-87¹	-	-
PARVALOIREM, SA	-14 ¹	-13 ¹	-	-	-100 ¹	-87 ¹	-	-
PARUPS, SA	30 ¹	30 ¹	-	-	12 ¹	5 ¹	-	-
PARPARTICIPADAS, SGPS, SA	1 ¹	-	-	-	1 ¹	-5 ¹	-	-

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades.

21 A receita das principais EPR obtida com a venda de bens e serviços correntes diminuiu face ao período homólogo. No 1.º semestre, a receita das EPR discriminadas na Tabela 9, proveniente da venda de bens e serviços correntes, ascendeu a 332 M€, verificando-se uma diminuição homóloga de 43 M€ (-11,5%). O grau de execução desta receita para o conjunto das EPR identificadas foi de 40,3%, registando-se um desvio desfavorável face à previsão constante no OE/2016. Neste âmbito, destacam-se os contributos da Parque Escolar, EPE e da Estamo, S.A., por terem registado decréscimos homólogos muito significativos. A redução homóloga do volume de vendas de bens e serviços correntes da empresa Parque Escolar, EPE, foi de 33 M€ (-64,2%), tendo resultado, segundo a DGO, de um menor volume de faturação do contrato com o Estado relativo ao programa de modernização das escolas secundárias, ao que acresce o efeito de base decorrente do recebimento, em janeiro de 2015, de verbas referentes ao 4.º trimestre de 2014. Por outro lado, as vendas de bens e serviços correntes por parte da ESTAMO, S.A., reduziram-se 30 M€ (-76,2%), tendo a DGO apresentado como justificação o efeito de base relativo a cobranças de anos anteriores efetivadas no início de 2015.

Tabela 9 – Venda de bens e serviços correntes das principais EPR (em milhões de euros e em percentagem)

Principais EPR	Execução Janeiro-Junho (M€)		Variação homóloga		CGE 2015	OE 2016	Grau de Execução (%)
	2015	2016	M€	Tvha (%)			
Principais EPR	375	332	-43	-11,5	782	822	40,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	53	56	3	5,9	122	130	43,2
Parque Escolar, EPE	51	18	-33	-64,2	114	149	12,2
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	27	26	-1	-2,5	55	57	45,4
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	39	9	-30	-76,2	70	42	21,9
Metropolitano de Lisboa, S.A.	47	55	8	16,0	98	102	54,1
Metro do Porto, S.A.	22	21	-1	-4,6	44	43	48,8
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	12	11	-1	-5,5	26	27	42,4
CP-Comboios de Portugal, EPE	124	135	11	8,5	254	272	49,5

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da Fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades.

22 No 1.º semestre de 2016 a despesa das EPR registou uma redução homóloga e tendo apresentado um desvio favorável face à previsão orçamental. A despesa efetiva as EPR diminuiu 1,2% face ao período homólogo o que contrasta com um crescimento de 7,0% implícito no OE/2016, registando-se assim um desvio favorável na execução até junho. A despesa primária diminuiu 0,1%, quando se encontra previsto um crescimento de 7,9% para o conjunto do ano. Saliencia-se que, o investimento diminuiu 19,9%, registando uma redução nominal de 224 M€ face ao período homólogo. Em sentido contrário registou-se um crescimento das despesas com o pessoal (+7,2%) e das transferências correntes, sendo de salientar que, no caso das despesas com o pessoal, o crescimento verificado situa-se muito acima da previsão orçamental (+3,9%). Ao nível da despesa de capital registou-se também um crescimento acentuado das transferências de capital para a União Europeia, em resultado da efetivação da transferência de 136,1 M€ para o Fundo Único de Resolução, efetuada em junho de 2016, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução Bancária.

23 No 1.º semestre de 2016, a despesa com a aquisição de bens e serviços das EPR registou uma contração face ao período homólogo encontrando-se previsto um ligeiro crescimento para o conjunto do ano. A despesa com a aquisição de bens e serviços suportada pelas EPR diminuiu 65 M€ (-4,6%) face ao período homólogo, sendo de destacar o contributo da empresa Metro do Porto, S.A., e das EPR do setor da saúde, encontrando-se previsto um crescimento de 0,4% para o ano como um todo. No final do 1.º semestre o grau de execução desta rubrica de

despesa situou-se em 39,8%. As EPR do setor da saúde, responsáveis por uma parte significativa da despesa com aquisição de bens e serviços, registaram uma redução homóloga de 7,8% e um grau de execução de 45,6%. Contudo, e relativamente ao setor da saúde, é de referir que o stock de pagamentos em atraso registado pelos Hospitais EPE ascendeu a 681 M€ no final de junho de 2016, tendo aumentado 229 M€ face ao final de dezembro de 2015 e 75 M€ face ao mês de maio de 2016 (Tabela 10). Por fim, sublinhe-se a compressão da despesa com aquisição de bens e serviços por parte da empresa Infraestruturas de Portugal, verificando-se um aumento residual de 8 M€ no 1.º semestre quando está previsto no OE/2016 um aumento face a 2015 de cerca de 160 M€, nomeadamente ao nível de despesa de aquisição de serviços para efeitos de conservação de bens.

Tabela 10 – Aquisição de bens e serviços das principais EPR (em milhões de euros e em percentagem)

Principais EPR	Execução Janeiro-Junho (M€)		Variação homóloga		CGE 2015	OE 2016	Grau de Execução (%)
	2015	2016	M€	Tvha (%)			
Principais EPR	307	309	2	0,5	670	911	33,9
Infraestruturas de Portugal, S.A.	83	91	8	9,3	195	356	25,6
Parque Escolar, EPE	5	7	2	41,8	15	41	16,8
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	73	86	13	18,0	143	137	63,0
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	2	2	0	5,4	3	9	17,4
Metropolitano de Lisboa, S.A.	17	16	-1	-5,2	40	49	32,2
Metro do Porto, S.A.	36	18	-19	-51,3	70	72	24,7
CP-Comboios de Portugal, EPE	91	90	-2	-1,9	204	247	36,2
EPR do setor da Saúde	980	904	-76	-7,8	2 405	1 981	45,6

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da Fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades. A despesa não se encontra consolidada de operações entre entidades da administração pública.

Tabela 11 – Juros e outros encargos das principais EPR (em milhões de euros e em percentagem)

Principais EPR	Execução Janeiro-Junho (M€)		Variação homóloga		CGE 2015	OE 2016	Grau de Execução (%)
	2015	2016	M€	Tvha (%)			
Principais EPR	300	218	-81	-27,2	755	747	29,2
Infraestruturas de Portugal, S.A.	68	43	-25	-36,9	159	135	31,7
Parque Escolar, EPE	14	12	-2	-14,5	27	25	46,7
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	13	7	-6	-45,0	18	13	52,8
Metropolitano de Lisboa, S.A.	32	32	0	-1,1	93	113	28,2
Metro do Porto, S.A.	34	8	-27	-76,9	61	56	14,2
CP-Comboios de Portugal, EPE	14	13	-1	-6,7	59	41	32,3
Fundo de Resolução	60	66	6	9,3	124	147	44,7
PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	47	38	-10	-20,2	182	173	21,7
TAP - Transp. Aéreos Port., SGPS, S.A.	17	n.a.	n.a.	n.a.	32	43	n.a.
Sociedades veículo BPN	11	9	-1,0	-9,6	120	102	9,2
PARVALOREM, SA	10	9	-1,0	-10,0	95	81	11,5
PARUPS, SA	0	0	0	23	23	19	0,0
PARPARTICIPADAS, SGPS, SA	0,3	0,0	0	-100,0	2	2	0,0

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da Fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades. A despesa não se encontra consolidada de operações entre entidades da administração pública.

24 A despesa com juros e outros encargos diminuiu em termos homólogos, sobretudo com o contributo de algumas das principais EPR identificadas na Tabela 11. No total das EPR, a despesa com juros e outros encargos diminuiu 53 M€ (-17,2%) face ao período homólogo, sendo de destacar o contributo da Infraestruturas de Portugal, S.A., da Metro do Porto, S.A., e da PARPÚBLICA, SGPS, S.A., que no seu conjunto representam uma redução da despesa com juros de 61 M€. O menor montante de juros pagos pela empresa Infraestruturas de Portugal resultou do efeito de base decorrente do reembolso do empréstimo obrigacionista Eurobond efetuado em março de 2015, e da diminuição das taxas de juro dos financiamentos acordados com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Por outro lado, para o menor valor de juros suportados pela PARPÚBLICA, SGPS, S.A., terá contribuído a revisão anual das taxas de juro de

financiamentos obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos. De acordo com a DGO, na última revisão anual a taxa de juro indexada à OT a 10 anos passou de 1,52% para 0,227%. Por fim, salienta-se a baixa execução da despesa com juros das sociedades veículo PARVALOREM e PARUPS, cuja execução nos primeiros meses de 2015 e de 2016 foi muito reduzida, tendo em conta que se encontram previstos um total de 100 M€ de encargos financeiros a suportar por estas duas entidades em 2016.

25 No 1.º semestre de 2016 o investimento efetuado pelas EPR diminuiu face ao período homólogo verificando-se um grau de execução inferior ao duodécimo de referência. Até junho as EPR efetuaram um volume de investimento que ascendeu a 903 M€, observando-se uma diminuição homóloga de 224 M€ (-19,9%). Esta evolução contrasta com a previsão de crescimento constante no OE/2016 (+11,6%). Neste âmbito, salienta-se a contração do investimento registada pelas empresas Infraestruturas de Portugal, S.A., Parque Escolar, EPE e Metro do Porto, S.A., que no seu conjunto contribuíram com 123 M€ para a redução homóloga da despesa de investimento (Tabela 12). De acordo com a DGO, tal ficou a dever-se, essencialmente, a: i) redução dos encargos com a construção e requalificação de infraestruturas rodoviárias, sendo de destacar o efeito de base gerado pelo pagamento, em 2015, dos encargos com a construção do Túnel do Marão, efetuados pela empresa Infraestruturas de Portugal; ii) antecipação de pagamentos das empreitadas de modernização das escolas por parte da Parque Escolar EPE no final de 2015, de que resultou um menor volume de pagamentos em 2016; iii) efeito de base gerado pelo fecho de contas efetuado pela Metro do Porto, em 2015, com o Consórcio Normetro ACE; iv) outros efeitos de base relacionados com pagamentos efetuados em 2015 relativos à finalização do quadro comunitário 2007-2013. De salientar que se encontra previsto o incremento do investimento das EPR face a 2015, o qual se deve em grande medida ao aumento previsto de 299 M€ da Infraestruturas de Portugal, S.A. associado ao pagamento de concessões e subconcessões rodoviárias.

Tabela 12 – Investimento das principais EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução Janeiro-Junho (M€)		Variação homóloga		CGE 2015	OE 2016	Grau de Execução (%)
	2015	2016	M€	Tvha (%)			
Total da Administração Central	1254	1010	-244	-19,41	2764	3167	31,9
Total das EPR	1127	903	-224	-19,9	2179	2431	37,1
Principais EPR	961	837	-124	-12,9	1759	2091	40,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	867	800	-67	-7,71	1523	1822	43,9
Parque Escolar, EPE	541	131	-41	-76,1	1211	881	14,4
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	11	5	-6	-54,1	16	26	19,2
Metropolitano de Lisboa, S.A.	5	6	2	42,9	32	34	19,0
Metro do Porto, S.A.	181	41	-15	-80,6	241	381	9,3
CP-Comboios de Portugal, EPE	5	5	0	7,51	17	25	20,6
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	2	4	2	90,7	25	56	7,3

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades.

Infraestruturas de Portugal, S.A.

26 O défice previsto no OE/2016 para o conjunto das EPR tem subjacente um agravamento face a 2015, sendo determinado em grande medida pelo contributo da Infraestruturas de Portugal. Contudo, o grau de execução no 1.º semestre de 2016 de algumas rubricas da Infraestruturas de Portugal não reflete a evolução prevista para o conjunto do ano. Em 2015 as EPR registaram um défice de 1190 M€, encontrando-se previsto para 2016 um défice de 1642 M€, o que representa um aumento de 452 M€. Este agravamento previsível do défice decorre quase exclusivamente da Infraestruturas de Portugal, S.A.. Contudo, a

execução orçamental desta empresa no 1.º semestre de 2016 não reflete a evolução prevista no OE/2016 para o conjunto do ano.¹⁹ Entre outros fatores, os graus de execução da despesa de capital e da despesa com bens e serviços encontram-se abaixo do duodécimo de referência (Tabela 13). Na medida em que em grande medida decorrem de compromissos assumidos no âmbito de contratos de concessões e subconcessões rodoviárias, a previsível aceleração da execução destas despesas no 2.º semestre poderá contribuir para uma degradação do saldo orçamental.

Tabela 13 – Execução da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Execução Janeiro-Junho (M€)		Variação homóloga		CGE 2015	OE 2016	Grau de Execução (%)
	2015	2016	M€	Tvha (%)			
1. Receita Corrente, da qual:	538	431	-107	-19,9	1145	681	63,3
Impostos indiretos	301	163	-138	-45,9	649	0,0	-
Taxas, multas e outras penalidades	160	158	-2	-1,3	322	335,7	47,0
Rendimentos da propriedade	1	1	0	-4,61	8	2,0	35,8
Transferências correntes	23	51	28	122,9	39	195,5	26,0
Venda de bens e serviços correntes	53	56	3	5,9	122	129,8	43,2
Outras receitas correntes	1	3	2	161,5	5	17,8	16,9
2. Receita de Capital	24	74	49	201,3	266	692	10,7
Venda de bens de investimento	2	0	-2	-100,0	4	8,0	0,0
Transferências de capital	23	74	51	227,6	258	594,2	12,4
Outras receitas de capital	0	0	0	-90,1	3	90,1	0,0
3. Receita Efetiva (1+2)	563	505	-58	-10,31	1411	1373	36,8
4. Despesa Corrente, da qual:	214	189	-25	-11,8	507	682	27,7
Despesas com o pessoal	55	55	0	-0,5	110	120,8	45,6
Aquisição de bens e serviços	83	91	8	9,3	195	356,2	25,6
Juros e outros encargos	68	43	-25	-36,9	159	135,3	31,7
Transferências correntes	1	0	-1	-94,8	1,38	2,0	2,3
Outras despesas correntes	7	0	-7	-98,8	41,960	67,4	0,1
5. Despesa de Capital, da qual:	867	800	-67	-7,71	1539	1823	43,9
Investimento (aquisição bens de capital)	867	800	-67	-7,71	1523	1821,9	43,9
Transferências de capital	0	0	0		16	0,9	0,0
6. Despesa Efetiva (4+5)	1081	989	-92	-8,5	2046	2504	39,5
7. Despesa Primária	1013	946	-67	-6,61	1887	2369	39,9
8. Saldo Global (3-6), da qual:	-518	-484	34		-635	-1131	-
Saldo Corrente	324	242	-82		638	-1	-
Saldo de Capital	-842	-726	116		-1273	-1131	-
Saldo Primária	-450	-441	9		-476	-996	-

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades.

Segurança Social

27 A segurança social registou no primeiro semestre um saldo orçamental positivo, superior ao previsto para o conjunto do ano. No primeiro semestre, a segurança social apresentou um saldo orçamental de 1229 M€, valor que representa um aumento de 314 M€ face ao período homólogo (Tabela 14). Tal deve-se à variação receita efetiva de 4,3%, a qual contrasta com um acréscimo da despesa efetiva de apenas 1,8%. O excedente verificado supera o perspectivado para o ano como um todo (1112 M€). O saldo da segurança social em termos ajustados, i.e., quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (foram já utilizados 386 M€);^{20,21} e (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, fixou-se em 768 M€ (o que representa um valor igualmente superior ao previsto para o ano como um todo, de 438M€). De notar que no 2.º semestre há lugar ao pagamento de uma parte mais significativa de despesas, nomeadamente ao nível dos pagamentos de pensões de férias e Natal.

¹⁹ Para efeitos de comparabilidade homóloga e de acordo com os ajustamentos referidos na Caixa 1, verifica-se que em 2015 o nível de execução da despesa de encargos com concessões encontrava-se 123 M€ acima e em 2016 cerca de 67 M€ abaixo do duodécimo de referência, pelo que, em termos ajustados a Infraestruturas de Portugal, S.A. teria alcançado um défice de -395 M€ no 1.º semestre de 2015 e de 551 M€ no período homólogo de 2016, o que representaria uma deterioração de 156 M€, em vez da melhoria observada.

²⁰ A transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social em 2015 foi de 894 M€, estando previsto um montante de 650 M€ para este ano.

²¹ No primeiro semestre de 2015 a transferência do OE para compensação do défice da SS atingiu os 447 M€ valor superior ao verificado no primeiro semestre de 2016 (386 M€).

Tabela 14 - Execução orçamental da segurança social de junho
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Jun		Variação		2015	2016	I Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2015	2016	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
1. Receita Corrente - da qual:	11 990	12 499	4,2	4,2	24 585	26 232	6,7	47,6
Contribuições e quotizações	6 712	7 025	4,7	2,6	14 043	14 843	5,7	47,3
IVA Social	372	379	2,1	0,1	749	778	3,9	48,7
Transf. correntes da Ad. Central	4 149	4 118	-0,7	-0,3	8 279	8 190	-1,1	50,3
Transf. do Fundo Social Europeu	195	347	77,9	1,3	622	1 440	131,6	24,1
Outras receitas correntes	563	630	11,9	0,6	891	981	10,1	64,2
2. Receita de Capital	9	11	15,9	0,0	17	18	4,1	:
3. Receita Efetiva (1+2)	11 999	12 510	4,3	4,3	24 602	26 250	6,7	47,7
4. Despesa Corrente - da qual:	11 079	11 277	1,8	1,7	23 536	25 096	6,6	44,9
Prestações Sociais - das quais:	9 918	10 006	0,9	0,7	20 960	21 593	3,0	46,3
Pensões, das quais:	7 019	7 218	2,8	1,7	15 266	15 750	3,2	45,8
— Sobrevivência	1 006	1 028	2,2	0,2	2 170	2 209	1,8	46,5
— Invalidez	605	602	-0,5	0,0	1 302	1 299	-0,2	46,4
— Velhice	5 408	5 587	3,3	1,5	11 756	12 204	3,8	45,8
Sub. familiar a crianças e jovens	311	317	2,1	0,1	629	684	8,7	46,4
Subsídio por doença	223	226	1,5	0,0	453	398	-12,2	56,9
Sub. desemprego e apoio ao emp.	939	795	-15,3	-1,2	1 761	1 638	-7,0	48,5
Complemento Solidário p/ Idosos	96	102	6,3	0,1	191	210	10,3	48,4
Outras prestações	356	377	5,8	0,2	721	788	9,4	47,9
Ação social	829	807	-2,7	-0,2	1 654	1 771	7,1	45,6
Rendimento Social de Inserção	144	164	13,4	0,2	287	355	23,5	46,1
Pensões do Regime Sub. Bancário	245	241	-1,8	0,0	488	482	-1,2	49,9
Outras despesas correntes	564	601	6,4	0,3	1 127	1 167	3,5	51,5
— das quais: Transf. e sub. correntes	564	601	6,4	0,3	1 127	1 167	3,5	51,5
Ações de Formação Profissional	208	294	41,1	0,7	682	1 541	125,9	19,1
— das quais: c/ suporte no FSE	166	271	63,4	0,9	614	1 415	130,5	19,2
5. Despesa de Capital	5,6	3,7	-33,9	0,0	29	42	46,5	8,8
6. Despesa Efetiva (4+5)	11 085	11 281	1,8	1,8	23 565	25 138	6,7	45
7. Saldo Global (3-6)	915	1 229	:	:	1 037	1 112	:	:
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	11 514	12 038	4,5	4,4	23 683	25 558	7,9	47,1
Contribuições e quotizações	6 712	7 025	4,7	2,6	14 043	14 843	5,7	47,3
Transf. correntes da Ad. Central	3 702	3 732	0,8	0,3	7 385	7 540	2,1	49,5
Transf. do Fundo Social Europeu	166	271	63,4	0,9	614	1 415	130,5	19,2
3A. Receita efetiva (1A + 2)	11 524	12 048	4,6	4,6	23 700	25 576	7,9	47,1
Despesa corrente	11 079	11 277	1,8	1,8	23 536	25 096	6,6	44,9
Ações de Formação Profissional	208	294	41,1	0,8	682	1 541	125,9	19,1
— das quais: c/ suporte no FSE	166	271	63,4	0,9	614	1 415	130,5	19,2
Despesa efetiva	11 085	11 281	1,8	1,8	23 565	25 138	6,7	44,9
7A. Saldo Global (3A - 6)	439	768	:	:	135	438	:	:

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. O referencial anual para 2015 é o referente à apresentada na Conta Geral do Estado de 2015

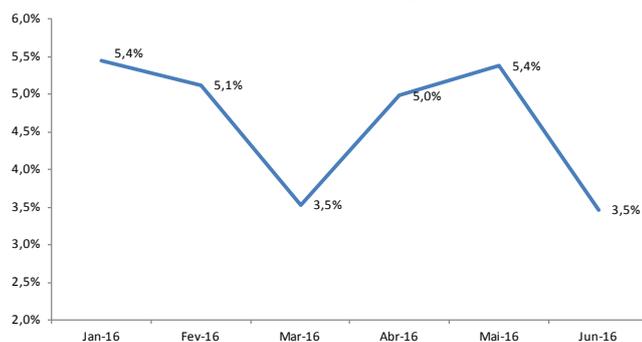
28 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo, sendo no entanto inferior ao implícito para o ano como um todo. A receita com contribuições e quotizações no primeiro semestre do ano fixou-se em 7025 M€ (variação homóloga de 4,7%) o que representa um acréscimo inferior ao implícito para o ano como um todo (5,7%) e uma desaceleração face ao verificado no mês anterior. Em termos mensais, a receita com contribuições e quotizações em junho foi de 1173 M€ (Tabela 15).

Tabela 15 - Execução orçamental mensal da segurança social
(em milhões de euros)

	Jan-16	Feb-16	Mar-16	Abr-16	Mai-16	Jun-16	Total
Receita Efetiva	2 183	2 097	2 028	2 007	1 944	2 250	12 510
Contribuições e quotizações	1 319	1 129	1 113	1 139	1 153	1 173	7 025
Transf. extr. para comp. do défice	75	75	75	75	44	44	386
Transf. do FSE	57	48	105	5	1	133	350
Despesa Efetiva	1 858	1 840	1 872	1 911	1 864	1 936	11 281
Pensões	1 200	1 201	1 199	1 204	1 204	1 208	7 218
Prestações de desemprego	135	139	138	138	124	121	795
Ação social	339	133	- 73	131	134	144	807
Ações de formação profissional	20	34	51	45	52	90	294

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Dados sem ajustamentos.

Gráfico 6 - Receita mensal de contribuições e quotizações para a segurança social
(taxa de variação homóloga mensal)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

29 Em termos comparáveis não se verificaram alterações significativas nas transferências correntes do OE para a administração central. Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social, as transferências correntes da administração central fixaram-se em 3732 M€, o que representa um aumento pouco expressivo face ao ano anterior (0,8%), quando se perspetiva para o conjunto do ano um aumento de 2,1%. Adicionalmente, considerando apenas as transferências do OE para cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social (de 3271 M€) o aumento foi de 5,2%. No entanto, corrigido da diferente fonte de financiamento da despesa do plano de emergência social (PES) o acréscimo foi de aproximadamente 1,3%.²² Por outro lado, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 69 M€, tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 240 M€.^{23, 24} Por último, de referir que se registou um acréscimo dos rendimentos (juros, dividendos, etc.) de 301 M€ em 2015 para 349 M€ em 2016 apresentando já um grau de execução de 76%, resultado, em parte, da aplicação dos financeiros do Sistema Previdencial - Capitalização.

30 A despesa com pensões apresentou um acréscimo em linha com o implícito no OE/2016. No primeiro semestre a despesa com pensões fixou-se em 7218 M€, das quais 5587 M€ em pensões de velhice (acréscimo homólogo de 3,3%), 602 M€ em pensões de invalidez (redução de 0,5%) e 1028 M€ em pensões de sobrevivência (aumento de 2,1%). Este aumento encontra-se em linha com o implícito no OE/2014 (3,2%). Para o crescimento contribuiu, em parte, a atualização em 0,4% das pensões do RGSS até 1,5 IAS (628,82€), bem como o acréscimo do número de pensionistas.

31 A despesa com prestações de desemprego registou um decréscimo significativo. No primeiro semestre, a despesa com prestações de desemprego fixou-se em 795 M€, representando uma redução de 15,3% face ao mesmo período do ano anterior, o que compara com a previsão de diminuição de 8,6% para o conjunto do ano. Adicionalmente registou-se a um decréscimo da despesa mensal, tendo-se assistido em junho uma despesa de 121 M€ (o que compara com os 124 M€ em maio e de 138 M€ em março e abril). Para a diminuição das prestações de desemprego terá contribuído a redução da população desempregada quando comparada com o período homólogo (Gráfico 7).²⁵ Ainda relativamente a outras prestações, de referir o aumento do subsídio e complemento por doença em 1,5%, quando é esperado uma queda de 12,2% para o ano como um todo, por via do aumento previsto para o número de convocatórias ao serviço de verificação de incapacidades; o aumento da despesa com o rendimento social de inserção em 13,4%; e os acréscimos do abono de família em 2,1% e do complemento solidário para idosos em 6,3%. Para tal contribuíram medidas como: (i) o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais; (ii) o aumento do abono de família entre 2% e 3,5% e majoração de 20% para 35% para crianças em famílias monoparentais; (iv) a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção; e (v) a alteração da escala de equivalência do complemento solidário para idosos.

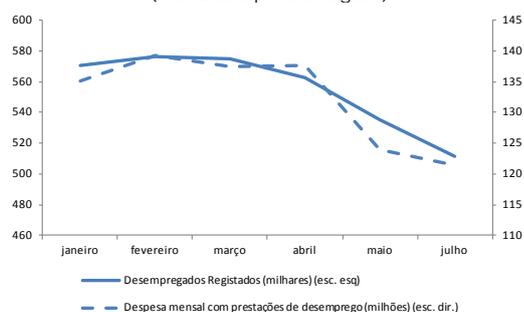
²² Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS).

²³ As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 77 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 56 M€.

²⁴ Adicionalmente, as transferências provenientes do Fundo Social Europeu para formação profissional foram de 346 M€ e para o Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC foi de 3 M€.

²⁵ Bem como as alterações efetuadas ainda em 2012, nomeadamente a redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses e a limitação do valor máximo do SD em 2,5 IAS.

Gráfico 7 – Prestações de desemprego e desemprego registado
(milhares e percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa Geral de Aposentações

32 A Caixa Geral de Aposentações apresentou no 1.º semestre um saldo orçamental inferior ao verificado no período homólogo.

A CGA apresentou no primeiro semestre um saldo de 115 M€, o que representa uma redução de 125 M€ face ao obtido no período homólogo (Tabela 16). A este resultado está associado o decréscimo da receita efetiva (-2,3%) e o aumento da despesa corrente de 0,3%.²⁶ Por último, o saldo superou o valor previsto no OE/2016 para o conjunto do ano (10 M€).

33 A receita com contribuições e quotizações permaneceu praticamente constante face ao registado no período homólogo.

A receita com contribuições e quotizações para a CGA fixou-se em 1942 M€, o que compara com os 1922 M€ obtidos no mesmo período em 2015. Tal deve-se, por um lado, à subida remuneratória verificada no primeiro semestre, aumento esse que tenderá a acelerar até ao final do ano, atenuada pela redução do número de subscritores.²⁷ Adicionalmente a receita mensal com contribuições e quotizações foi significativamente superior à observada em maio (389 M€ em junho face aos 305 M€ de maio) devido, sobretudo, ao reflexo parcial do pagamento do subsídio de férias (Gráfico 3). Por seu turno, as transferências correntes provenientes da OE fixaram-se em 2286 M€, um decréscimo de 3,3% face ao período homólogo, quando se perspetiva um aumento de 0,5% para o ano como um todo. As transferências correntes provenientes do OE em termos mensais fixaram-se em 310 M€, uma redução significativa face ao transferido em maio (461 M€) (Tabela 17).

Tabela 16 - Execução orçamental acumulada da CGA em junho
(em milhões de euros e em percentagem)

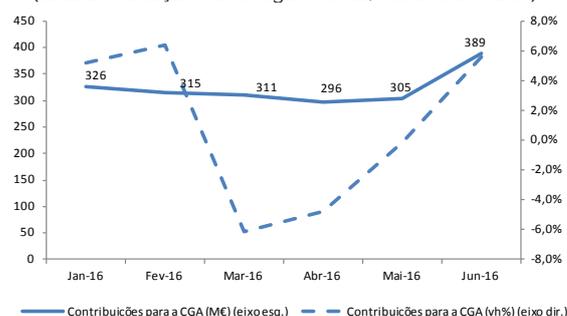
	2015	2016	Variação		Exec. Prov. 2015	OE/2016	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	4 696	4 644	-1,1	-1,1	9 666	9 761	1,0	47,6
Contribuições para a CGA	1 922	1 942	1,0	0,4	3 984	3 971	-0,3	48,9
Transferências correntes, das quais:	2 613	2 539	-2,9	-1,6	5 396	5 464	1,3	46,5
Orçamento do Estado	2 364	2 286	-3,3	-1,6	4 858	4 938	1,6	-
Outras receitas correntes	161	163	1,2	0,0	286	326	14,2	50,0
2. Receita de capital	58	-	-	-	58	-	-	-
3. Receita Efetiva	4 755	4 644	-2,3	-2,3	9 724	9 761	0,4	47,6
4. Despesa corrente, da qual:	4 514	4 528	0,3	0,3	9 692	9 749	0,6	46,4
Transferências correntes, das quais:	4 495	4 509	0,3	0,3	9 661	9 708	0,5	46,4
Pensões e abonos resp. da:								
CGA	4 028	4 037	0,2	0,2	8 656	8 678	0,3	46,5
Orçamento do Estado	117	116	-0,7	-0,0	252	273	8,2	42,7
Outras entidades	287	288	0,7	0,0	614	617	0,5	46,7
Outras transferências correntes	64	n.d.			139	140	1,4	47,9
5. Despesa de capital	-	-	-	-	1	-	-	-
6. Despesa Efetiva	4 514	4 528	0,3	0,3	9 692	9 749	0,6	46,4
7. Saldo global	240	115			32	12		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2015 é o referente à Conta Geral do Estado de 2015. Em 2015, registou-se a transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

²⁶ Refira-se que em 2015, registou-se a transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

²⁷ Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (469,1 mil em junho de 2016 o que compara com 479,4 mil em junho de 2015).

Gráfico 8 – Contribuições e quotização para a CGA mensal
(taxa de variação homóloga mensal, milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

34 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA apresentou um ligeiro acréscimo.

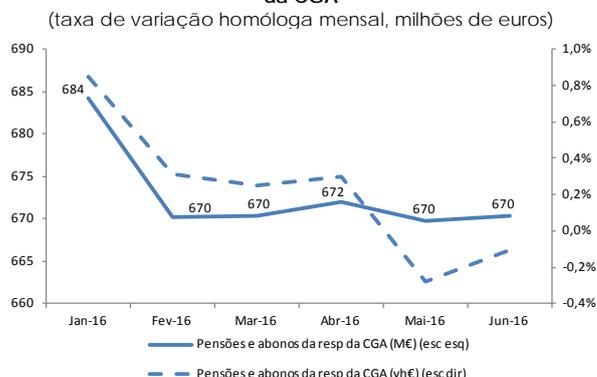
A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 4037 M€ no 1.º semestre, o que representa um aumento de 0,2% em termos homólogos, em linha com o implícito para o ano como um todo. Para este acréscimo contribuiu a variação muito reduzida de pensionistas desde o início do ano, em parte devido às expectativas quanto à subida remuneratória. Com efeito, tem-se verificado uma forte redução do número de novos pensionistas atingindo 602 novos pensionistas por motivos de velhice em junho o que contrasta com 1220 no mês homólogo. Em termos mensais, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se nos 670 M€, em linha com o registado nos meses anteriores.

Tabela 17 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	Jan-16	Fev-16	Mar-16	Abr-16	Mai-16	Jun-16	Total
Receita Corrente	897	778	659	778	773	759	3 885
Contribuições para a CGA	326	315	311	296	305	389	1 553
Transferências Correntes	543	441	331	452	461	310	2 228
Despesa Corrente	767	756	750	755	750	750	3 778
Pensões e Abonos da resp. da CGA	684	670	670	672	670	670	3 366

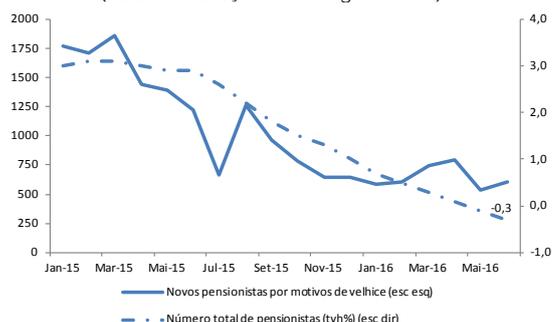
Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 9 – Despesa mensal com pensões e abonos da responsabilidade da CGA
(taxa de variação homóloga mensal, milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 10 – Novos pensionistas e número total de pensionistas
(taxa de variação homóloga mensal)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

35 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 18 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados pela Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019 e que se encontra refletida na Lei do OE/2016. Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o 1.º semestre de 2016 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De referir que o QPPO divulgado no Programa de Estabilidade em abril de 2016, em comparação com o aprovado no âmbito do OE/2016, manteve o mesmo limite para 2016, mas reviu em baixa o montante do limite máximo anual para o período 2017-2019.

i) O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista os montantes de transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 248,1 M€ e 1272,7 M€, respetivamente, para o 1.º semestre de 2016. Os graus de execução correspondem a 50% e 50,4%, respetivamente;

ii) O programa orçamental P004-Finanças inclui o pagamento da contribuição financeira para a União Europeia de 820,4 M€, o que corresponde a um grau de execução de 46%. No que se refere aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução situou-se em 25,4 M€ (23,7% do valor orçamentado no OE/2016).

iii) No programa orçamental P006-Defesa regista-se a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 94,8 M€, o que corresponde a um grau de execução de 33,2%, enquanto a LPIM não apresenta execução;

iv) O programa orçamental P011 tem como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual registou uma execução de 2651,4 M€ (grau de execução de 59,1% do OE/2016), sendo que as despesas com pessoal situaram-se em 2431,4 M€. De salientar também que a empresa Parque Escolar apresentou uma execução no montante de 40,7 M€, o que corresponde a um grau de execução de 22%;

v) No programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social regista-se a transferência do OE para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 4108,6 M€, refletindo um grau de execução de 50,3%. Relativamente à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução foi de 4528,4 M€ e 297,5 M€, respetivamente, sendo que os graus de execução foram de 46,4% e 35,5%;

vi) O programa orçamental P013-Saúde regista como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução no 1.º semestre situou-se em 4794,8 M€ e de 1882,5 M€, respetivamente, sendo os graus de execução de 49,8% e 50,6%;²⁸

vii) A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 1235,9 M€, tendo como principal despesa a execução da empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 988,8,5 M€ (39,5% do orçamentado no OE/2016).

viii) O programa orçamental P016-Ambiente registou um grau de execução de 21,2%, tendo contribuído essencialmente a despesa com investimento no montante de 15,4 M€ (grau de execução de 8,4%), bem como a execução do Fundo Português de Carbono em 6,6 M€ (grau de execução de 4,9%).

Transferências financeiras da União Europeia para Portugal: execução até maio de 2016

36 Nesta secção apresenta-se a evolução das transferências dos fundos comunitários para Portugal, tendo como referência a informação que se encontra disponível para o efeito. Em particular, utilizando a informação da Balança de Pagamentos, e tendo como referência a estimativa para o valor total de transferências presente no Relatório do OE/2016, valor indicado pelas entidades gestoras dos fundos europeus.

37 Os valores da execução das transferências financeiras da UE para Portugal podem ser estimados a partir dos dados da Balança de Pagamentos. A inscrição dos fundos comunitários nas contas externas portuguesas contempla duas metodologias distintas no que diz respeito ao momento de registo. Os fundos podem ser registados no momento em que são transferidos para o beneficiário final, ou, em alternativa, de acordo com a ótica

²⁸ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Tabela 18 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

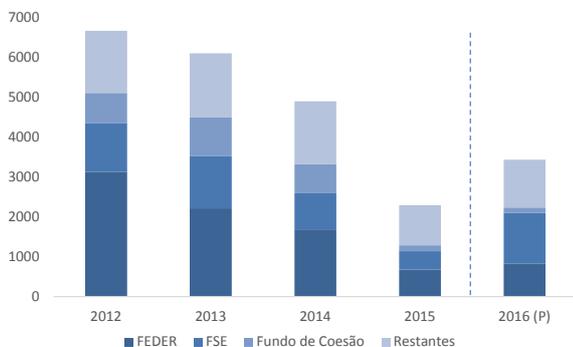
Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2016	Execução jan-jun	Grau de execução OE/2016 %	QPPO OE/2016 Lei do OE/2016	Execução jan-jun	Grau de execução OE/2016 %	Execução jan-jun	Grau de execução OE/2016 %
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 175	1 602	50,5	3 159	1 587	50,2	1 600	50,7
P002 - Governação	152	58	38,5	110	45	40,9	50	44,9
P003 - Representação	383	155	40,4	285	126	44,2	125	44,0
Externa								
P004 - Finanças	3 955	1 641	41,5	2 592	1 072	41,4	1 016	39,2
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 548	4 691	62,2	7 546	4 690	62,2	4 690	62,2
P006 - Defesa	2 200	821	37,3	1 722	740	43,0	741	43,0
P007 - Segurança Interna	1 999	954	47,7	1 613	821	50,9	823	51,0
P008 - Justiça	1 382	655	47,4	742	382	51,5	382	51,5
P009 - Cultura	419	199	47,5	275	29	10,5	40	14,4
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271	1 067	47,0	1 397	724	51,9	779	55,7
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 822	3 172	54,5	5 081	2 932	57,7	2 925	57,6
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 716	9 368	47,5	13 586	6 646	48,9	6 646	48,9
P013 - Saúde	13 921	6 755	48,5	7 971	3 679	46,2	3 960	49,7
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 253	1 236	38,0	762	87	11,4	125	16,4
P015 - Economia	622	164	26,5	202	22	10,7	57	28,4
P016 - Ambiente	872	185	21,2	80	11	14,0	36	19,6
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950	364	38,3	295	120	40,7	127	43,2
P018 - Mar	80	22	27,2	36	14	37,8	13	37,5
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	68 719	33 109	48,2	47 454	23 728	50,0	24 115	50,8
Dotação provisional: reversão remuneratória	447	0	0,0	447	0	0,0	0	0,0
Dotação provisional: outras despesas correntes	502	15	3,1	502	15	3,1	15	3,1
Despesa efetiva	69 668	33 125	47,5	48 403	23 743	49,1	24 131	49,9
Por memória: Despesa primária	65 713	31 483	47,9	45 811	22 671	49,5	23 099	50,4

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2016. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central. O montante reafectado até ao final de junho foi de 15,4 M€, sendo que se aguarda informação sobre as rubricas de despesa objeto de reforço orçamental.

de caixa, i.e. o momento em que é efetuada a transferência dos fundos para Portugal.

38 Para 2016, no OE/2016 estima-se que o valor das transferências aumente ligeiramente face ao ano anterior para 3433 M€, continuando contudo abaixo do registado nos últimos anos (Gráfico 11). De acordo com o OE/2016, as transferências previstas para 2016 deverão aumentar face ao observado no ano anterior para 3433 M€.

Gráfico 11 – Transferências da UE por fundo comunitário
(milhões de euros)



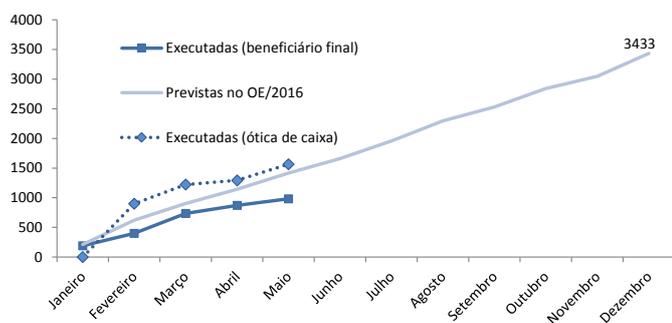
Fontes: Relatórios do OE e cálculos da UTAO.

39 A execução das transferências financeiras da UE para Portugal até maio de 2016, com base nos dados da balança de pagamentos na ótica do beneficiário final, revela uma execução abaixo do previsto. As transferências inscritas na Balança de Pagamentos são registadas de acordo com o momento de pagamento ao beneficiário final. A execução das transferências até maio de 2016 foi de 981 M€, abaixo do valor previsto de acordo com o OE/2016, que seria de cerca de 1417 M€ (Gráfico 12).

40 Tendo em consideração os dados na ótica de caixa, a execução até maio de 2016 encontra-se acima do previsto no OE/2016. A execução das transferências da União Europeia de acordo com o momento da transferência dos fundos para Portugal situa-se em 1565 M€, o que se encontra acima do valor previsto no OE/2016 (Gráfico 12). Tal como no ano passado, nos primeiros meses de 2016 verificou-se uma execução mais elevada das transferências de acordo com a ótica de caixa.

41 A divergência entre as transferências decorrentes da ótica de caixa e do beneficiário final totaliza, até maio de 2016, 584 M€. Esta divergência compensa parcialmente o desvio em sentido contrário que se observou em 2015 quando existiram fundos atribuídos aos beneficiários, mas cuja transferência comunitária não se realizou nesse ano.

Gráfico 12 - Transferências da UE executadas e previstas em 2016
(milhões de euros)



Fontes: Relatório do OE/2016 e Banco de Portugal. | Notas: O padrão intra-anual é determinado através do programa X-11 Arima, para mais informações ver informação técnica da UTAO sobre a [Execução Orçamental em Contabilidade Pública de agosto 2013](http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx).

Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2015-2016, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2015 e 2016, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões da SILOPOR e da IP Telecom**, no referencial anual de 2016, perfazendo em conjunto o montante de 130 M€.

(3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2015 e 2016.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-junho		Referenciais anuais	
			2015	2016	2015	OE/2016
Saldo global não ajustado			-3 838	-2 867	-4 752	-5 493
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:						
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1) Seg. Social	Receita	-447	-386	-894	-650
Concessão da Silopor	(2) Estado	Receita	0	0	0	-40
Concessão da exploração da IP Telecom	(3) SFA	Receita	0	0	0	-90
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(4) Estado	Receita	-36	-115	-36	-115
Transferências FSE	(5) Seg. Social	Receita/Despesa	-29	-75	-8	-25
Correção da receita de ISP: contribuição de serviço rodoviário	(6) Estado	Receita	0	-50	0	0
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(6) Estado	Receita	0	-149	149	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:						
Linearização das outras receitas correntes e diferenças de consolidação	(7) Ad. Central	Receita	163	-101	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(8) SFA	Despesa	123	-67	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(9) Estado	Despesa	220	-70	0	0
Linearização dos juros da dívida pública	(10) Estado	Despesa	841	958	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(11) Estado	Despesa	447	386	894	650
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(12) Ad. Local	Despesa	3	0	11	0
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(13) Ad. Regional	Despesa	78	0	204	0
Ajustamentos em contas nacionais, exceto Banif	(13) AP	Saldo	-1 257	-343	-1 107	1 580
Efeito líquido dos ajustamentos			107	-13	-786	1 310
Saldo global ajustado			-3 732	-2 880	-5 538	-4 183

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(5) Exclusão do **montante relativo à receita mensal de 2016 de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)** consignado e registado pela empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA). A Autoridade Tributária deixou de efetuar em março o abate à receita de ISP do valor consignado à IP, SA no âmbito da contribuição de serviço rodoviário, em conformidade com a Lei do OE/2016 que determina que a receita cobrada líquida total de ISP é registada integralmente na receita do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a transferência para a empresa do montante de ISP consignado à contribuição de serviço rodoviário. No que se refere à empresa IP, SA a receita deixou de ser registada como imposto indireto e passou a ser registada como uma transferência proveniente do subsetor Estado. Durante a vigência do orçamento transitório vigorou o procedimento contabilístico de 2015. Face aos dados divulgados relativos ao período janeiro-abril, verificou-se uma revisão dos valores dos abates pela Autoridade Tributária efetuado em janeiro de 2016 no sentido de garantir a consistência com o registo da receita da IP, S.A.. No entanto, o aumento dos abates não se refletiu na receita líquida de janeiro de 2016, originado pela duplicação mensal em janeiro do valor abatido.

(6) Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro** de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(7) Linearização das **outras receitas corrente e diferenças de consolidação** no âmbito da receita corrente devido ao elevado montante mensal verificado em dezembro de 2015. De acordo com a DGO, uma parte destas diferenças de consolidação reflete o facto da segurança social ter registado na receita como

juros provenientes do subsector Estado os rendimentos relativos aos instrumentos de dívida pública portuguesa detidos pela segurança social. No entanto, o subsector Estado registou a despesa como pagamentos de juros a instituições financeiras, originando diferenças de consolidação.

(8) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para o biénio 2015-2016. As despesas para 2016 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(9) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(10) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsector estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(11) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(12) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(13) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados. Para este efeito, considerou-se os dados publicados pela DGO na Síntese de Execução Orçamental divulgada em junho, bem como a estimativa do ajustamento aos juros da dívida pública para o 1.º semestre.

Caixa 2 – Recomendação da Comissão Europeia para cancelamento da multa a Portugal e Espanha no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos e recomendação da Comissão para uma nova trajetória de ajustamento orçamental

No seguimento da Decisão do Conselho de 12 de julho de 2016, que considerou que Portugal e Espanha não tomaram medidas eficazes para corrigir os respetivos défices excessivos, o Colégio de Comissários, no dia 27 de julho, decidiu recomendar ao Conselho o **cancelamento da multa a aplicar a ambos os países**. No mesmo dia, a Comissão apresentou a recomendação para **uma nova trajetória de ajustamento orçamental** para Portugal e Espanha. Relativamente à proposta de **suspensão de parte das autorizações de Fundos Estruturais e de Investimento previstos para 2017**, a Comissão indicou na mesma data que emitiria mais tarde a sua recomendação.

Cancelamento da multa

Esta recomendação enquadra-se no âmbito do Regulamento n.º 1467/97, que define um prazo de 20 dias, a contar a partir da Decisão do Conselho de ausência de medidas eficazes, para que o Colégio de Comissários se pronuncie sobre uma proposta de multa a aplicar ao Estado-Membro em causa.

O montante da multa a aplicar previsto na legislação ascende a 0,2% do PIB do Estado-Membro no ano anterior, o que no caso de Portugal corresponderia a um montante de 358,7 M€. No entanto, o Regulamento n.º 1173/2011 prevê que esta multa possa ser reduzida, caso tenham existido "circunstâncias económicas especiais", nomeadamente um acontecimento imprevisto fora do controlo do Estado-Membro que tenha tido um impacto adverso significativo sobre o saldo orçamental ou uma recessão económica grave. A multa a aplicar pode também ser reduzida na sequência de um pedido fundamentado apresentado pelo Estado-Membro.

Com efeito, antes da recomendação a emanar pelo Colégio de Comissários, o Estado-Membro em causa pode, no prazo de 10 dias após a Decisão do Conselho de ausência de medidas eficazes, apresentar um pedido fundamentado à Comissão Europeia de redução ou anulação da multa. Tanto Portugal como Espanha efetuaram estes pedidos, solicitando que a Comissão recomendasse ao Conselho o cancelamento da multa e reiterando o compromisso de cumprir as regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Tanto no caso de Portugal como no caso de Espanha a Comissão considerou não terem existido "circunstâncias económicas especiais" que pudessem determinar a redução da multa. Contudo, a Comissão acolheu os pedidos fundamentados apresentados pelos dois Estados-Membros, reconhecendo a conjuntura económica difícil, os esforços de reforma empreendidos pelos dois países e o compromisso assumido por ambos de respeitar as regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o que determinou que a Comissão recomendasse ao Conselho o cancelamento da multa.

Nova trajetória de ajustamento orçamental

Tendo em conta o não cumprimento do prazo para a correção do défice excessivo por um Estado-Membro, torna-se necessário definir um novo prazo e uma nova trajetória de ajustamento orçamental.

É neste contexto que no dia 27 de julho, em simultâneo com a recomendação de cancelamento da multa, a Comissão Europeia apresentou ao também ao Conselho a recomendação de uma nova trajetória de ajustamento orçamental, que prevê a correção do défice excessivo de Portugal em 2016 e de Espanha em 2018. Neste contexto, a Comissão recomendou a adoção de medidas eficazes por ambos os países e a apresentação, em 15 de outubro, de um relatório sobre as ações desenvolvidas.

No caso concreto de Portugal, a Comissão propôs ao Conselho que recomende a Portugal a redução do défice para 2,5% do PIB em 2016, o que representa uma redução de 1,9 p.p. face ao défice de 4,4% do PIB registado em 2015. Na avaliação da Comissão, esta redução do défice é consistente com a manutenção de um saldo estrutural inalterado face a 2015. Esta trajetória representa uma revisão face às previsões da Primavera Comissão Europeia (Tabela 1).

Tabela 1 – Previsões para Portugal para 2016

	Programa de Estabilidade 2016-20	Comissão Europeia	
		Previsões da Primavera	Nova trajetória de ajustamento orçamental
PIB	(tx crescimento)	1,8	1,5
Saldo orçamental	(% do PIB)	-2,2	-2,7
Saldo estrutural	(% do PIB)	-1,7	-2,2
Var. do saldo estrutural	(p.p. do PIB)	0,3	-0,2

Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia.

Recorde-se que as projeções orçamentais apresentadas no OE/2016 eram mais otimistas do que as realizadas pela Comissão Europeia no exercício da Primavera, tanto no que respeita ao défice, como no que respeita ao saldo estrutural. A diferença entre as projeções, de acordo com a Comissão, reflete um cenário macroeconómico menos otimista do que o considerado no OE/2016, o que se traduz em projeções de receita de impostos e contribuições sociais menores por parte da Comissão Europeia e também em maiores despesas com prestações sociais. A este fator acresce o facto de nas projeções da Comissão Europeia da Primavera terem sido incorporadas estimativas mais conservadoras quanto às poupanças que se projeta obter com o congelamento nominal ao nível do consumo intermédio e da outra despesa corrente.

Para alcançar um défice de 2,5% do PIB em 2016, a Comissão Europeia considera que Portugal **deve adotar e implementar medidas de consolidação adicionais no montante de 0,25% do PIB em 2016** e manter-se disponível para adotar medidas adicionais caso os riscos em torno das previsões orçamentais se materializem. A Comissão refere ainda que, para além das medidas incluídas no OE/2016, Portugal deverá considerar os mecanismos de controlo da despesa destacados no Programa de Estabilidade de 2016. Acrescenta que Portugal deve complementar aquelas poupanças com medidas do lado da receita que possam aumentar os impostos indiretos, através do alargamento da base de incidência fiscal e reduzindo as despesas fiscais, sugerindo a menor utilização de taxas de IVA reduzidas.

A Comissão recomenda que **até 15 de outubro** Portugal (assim como Espanha) apresente à Comissão e ao Conselho um relatório sobre as ações desenvolvidas, que será tido em conta na avaliação a desenvolver pela Comissão Europeia. O relatório deverá conter os objetivos para a receita e para a despesa, especificar as medidas discricionárias do lado da receita e da despesa e incluir informação sobre as ações desenvolvidas.

Suspensão das autorizações de Fundos Estruturais e de Investimento

A Decisão do Conselho de ausência de medidas eficazes obriga também a Comissão apresentar uma proposta de suspensão de parte das autorizações de Fundos Estruturais e de Investimento a receber da União Europeia previstos para o ano seguinte. Neste caso não se encontra definido um prazo para a apresentação desta recomendação. A Comissão Europeia anunciou em 27 de julho que a recomendação relativa aos Fundos Europeus para 2017 deverá ser emitida mais tarde, após um diálogo estruturado com o Parlamento Europeu a este respeito. De acordo com o Regulamento n.º 1302/2013, o montante máximo de fundos a suspender corresponde ao mínimo obtido entre dois valores: 50% das autorizações previstas para 2017 e 0,5% do PIB nominal do Estado-Membro.

Próximos passos

As recomendações agora emanadas pela Comissão Europeia relativamente à multa serão votadas pelo Conselho no prazo de 10 dias, ou seja, **até 6 de agosto**. Nesta votação têm voto todos os Estados-Membros da área do euro exceto o Estado-Membro em causa e uma alteração da recomendação da Comissão só poderá ser efetuada por maioria qualificada.

No que se refere à proposta de uma nova trajetória de ajustamento orçamental, a decisão do Conselho no sentido de notificar o Estado-Membro para que tome as medidas necessárias para a redução do défice tem de ser tomada dentro de 2 meses a contar a partir da Decisão do Conselho de ausência de medidas eficazes, o que remete para esta decisão para **12 de setembro**, o mais tardar. As regras de votação são idênticas às aplicadas no caso da multa.

Por seu turno, a recomendação da Comissão quanto à suspensão de Fundos Estruturários e de Investimento para 2017, será emitida após um diálogo estruturado com o Parlamento Europeu, encontrando-se **ainda sem prazo definido**.

Fontes:

- Comissão Europeia (2016), "Recommendation for a COUNCIL DECISION imposing a fine on Portugal for failure to take effective action to address an excessive deficit", COM(2016) 519 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;

- Comissão Europeia (2016), "Recommendation for a COUNCIL DECISION giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit", COM(2016) 520 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;

- Comissão Europeia (2016), "Commission Staff Working Document accompanying the document Recommendation for a COUNCIL DECISION giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit", Commission Staff Working Document SWD(2016) 264 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;

Caixa 3 – Ausência dos registos contabilísticos no subsetor dos serviços e fundos autónomos

O registo contabilístico tempestivo das operações de recebimentos de receita e pagamentos de despesa são fundamentais para a análise da execução orçamental. No entanto, verifica-se que no subsetor dos serviços e fundos autónomos existem entidades que não registam informação durante alguns meses, não obstante o regime simplificado trimestral de algumas entidades. A DGO procede a uma estimativa para os organismos em falta, mas que não corresponde a execução efetiva. Deste modo, a falta de fiabilidade da informação limita a análise da execução orçamental ao longo ano.

A título de exemplo: de acordo com a Síntese da DGO o Fundo de Resolução apresentou em junho de 2016 o montante de 178,8 M€ em receita de transferências de capital para o período janeiro-junho, desagregada por 34 M€ em abril, 94,3 M€ em maio e 50,5 M€ em junho (quadro 18 dos anexos estatísticos). No entanto, para os períodos janeiro-abril e janeiro-maio não foi encontrado o registo no SIGO. Com efeito, verifica-se que a falta de registo contabilístico em momento tempestivo condiciona a análise da evolução da execução orçamental.

Para o período janeiro-maio, havia cerca de 60 organismos do subsetor dos serviços e fundos autónomos sem registo de informação relativa à execução orçamental no âmbito do Orçamento do Estado aprovado para 2016, os quais representavam os montantes aprovados de 839,5 M€ e 800 M€, para receita efetiva e despesa efetiva, respetivamente (Tabela 1).

Relativamente ao período janeiro-junho, verifica-se que número de organismos com ausência de registos contabilísticos desceu de 60 para 15.

Tabela 1 – Orçamento aprovado para 2016 dos organismos que apresentavam falta de registos contabilísticos no SIGO em maio e junho
(classificação económica, em milhões de euros)

Classificação económica	Ausência de registo em	Ausência de registo em
	Maio	Junho
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2,0	2,4
Rendimentos da Propriedade	42,6	14,3
Transferências Correntes	320,0	7,3
Venda de Bens e Serviços Correntes	126,8	117,7
Outras Receitas Correntes	15,4	2,1
Venda de Bens de Investimento	0,2	0,0
Transferências de Capital	240,9	3,1
Outras Receitas de Capital	91,6	
Total receita efetiva	839,5	146,9
Despesas com o pessoal	61,6	57,9
Aquisição de bens e serviços	124,7	58,7
Juros e outros encargos	202,9	45,0
Transferências correntes	148,2	19,7
Outras despesas correntes	23,3	3,2
Investimento	82,8	13,6
Transferências de capital	151,6	
Outras despesas de capital	4,7	0,0
Total despesa efetiva	800,0	198,0
Saldo	-39,5	51,1

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados correspondem ao orçamento aprovado para 2016 dos organismos que não apresentam execução no SIGO para os períodos janeiro-maio e janeiro-junho. *Tipo de Orçamento 01 - Orçamento do Estado*.

Na Tabela 2 identifica-se os organismos que não apresentam registos contabilísticos no SIGO no âmbito do orçamento aprovado para 2016 para o período janeiro-junho.

Tabela 2: Orçamento aprovado para 2016 dos organismos que apresentavam falta de registo no SIGO em junho
(identificação dos organismos, em milhões de euros)

Ministério	Organismo	Receita efetiva	Receita não efetiva	Receita total	Despesa efetiva	Despesa não efetiva	Despesa total	Saldo (7)=(1)-(4)
		(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	
Finanças	FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA	0,4	-	0,4	0,3	-	0,3	0,2
	Caixa Gestão de Ativos, SGPS, SA	6,7	-	6,7	0,2	-	0,2	6,5
Cultura	Coa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Coa	0,9	-	0,9	0,9	-	0,9	0,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Universidade de Lisboa - Estádio Universitário de Lisboa	4,4	-	4,4	4,4	-	4,4	0,0
	Universidade de Lisboa - Serviços Partilhados	5,5	-	5,5	5,5	-	5,5	0,0
	Fundação Carlos Lloyd Braga	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
	Fundação Luís de Molina	0,8	-	0,8	0,8	-	0,8	0,0
Educação	Fundação José Alberto dos Reis	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
	Fundação Juventude	2,1	-	2,1	2,1	-	2,1	0,0
Saúde	SUCH - Dalíria Serviços Hospitalares, ACE	26,2	-	26,2	26,2	-	26,2	0,0
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, EPE	90,5	-	90,5	90,5	-	90,5	0,0
Planeamento e Infraestruturas	FCM- Fundação para as Comunicações Móveis	-	17,7	17,7	17,7	-	17,7	-17,7
	TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA	4,9	857,8	862,7	45,0	817,7	862,7	-40,1
Economia	Instituição Financeira de Desenvolvimento, SA	4,2	-	4,2	4,2	-	4,2	0,0
Ambiente	Coimbra Viva, SRU	0,3	-	0,3	0,2	0,0	0,3	0,0
Total		146,9	875,5	1 022,5	198,0	817,7	1 015,7	-51,1

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados correspondem ao orçamento aprovado para 2016 dos organismos que não apresentam execução no SIGO para o período janeiro-junho. *Tipo de Orçamento 01 - Orçamento do Estado*.

Caixa 4 - A Conta Geral do Estado de 2015 – análise preliminar

A Conta Geral do Estado de 2015 (CGE/2015) divulgada pelo DGO em junho de 2016 evidenciou um défice para o total das administrações públicas revisto em alta, na ótica da contabilidade pública, de 4594 M€ para 4752 M€, refletindo mais 157 M€ que o divulgado em janeiro de 2016 na execução provisória (Tabela 1). A administração central registou a maior revisão ao saldo global, sendo que os restantes subsectores apresentaram revisões com menor magnitude.

Tabela 1 - Diferenças entre execução provisória e CGE/2015 ao nível do saldo global

(ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

Subsetor	Execução provisória (jan-2016)	CGE (jun-2016)	Revisão: CGE vs execução provisória
1. Estado	-5 568	-5 606	-38
2. Serviços e Fundos Autónomos	-600	-730	-130
3. Administração Central (1+2)	-6 168	-6 337	-169
4. Segurança Social	1 028	1 037	9
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 140	-5 300	-160
6. Administração Regional	-193	-193	0
7. Administração Local	739	741	3
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-4 594	-4 752	-157

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2015 tem por base a informação disponibilizada na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em janeiro de 2016.

Na CGE/2015 registou-se uma revisão do saldo das administrações públicas em -157 M€ face à execução provisória divulgada em janeiro de 2016. Este resultado decorre de uma revisão em baixa da receita efetiva, bem como de uma revisão em alta da despesa efetiva. De salientar que a revisão da receita decorre quer da componente corrente quer da componente de capital, enquanto a revisão da despesa decorre essencialmente da despesa corrente, nomeadamente das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços (Tabela 2 e Tabela 3).

Importa destacar as seguintes conclusões:

- Verifica-se que as **diferenças de consolidação** atingem valores muito significativos no que se refere à receita corrente, quer na execução provisória (708 M€), quer na CGE/2015 (420 M€). Com efeito prejudica-se a análise das componentes de receita no que se refere às variações homólogas anuais, bem como aos desvios face ao OE/2015;
- Uma revisão em alta das **outras receitas correntes** das administrações públicas (366 M€), sendo que estará relacionada com as revisões em baixa dos **impostos indiretos** (147 M€) e das **diferenças de consolidação** (288 M€);
- O défice do subsetor dos serviços e fundos autónomos foi revisto em alta em 130 M€, essencialmente devido às componentes de **despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços do Ministério da Saúde**;
- O **subsetor Estado** apresentou uma revisão em baixa do saldo corrente devido aos impostos indiretos (139 M€), que foi em parte compensado pela revisão em baixa da despesa com transferências correntes (99 €).
- Os subsectores da **administração regional e local** apresentaram uma revisão em baixa da despesa com **transferências correntes**, bem como uma revisão em alta da despesa com **investimento**.

Tabela 2: Diferenças entre execução provisória e a CGE/2015, por classificação económica

(ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

	Execução provisória (jan-2016)	CGE (jun-2016)	Revisão: CGE vs execução provisória
RECEITA CORRENTE	74 193	74 140	-52
Impostos diretos	21 466	21 481	15
Impostos indiretos	23 250	23 102	-147
Contrib. de segurança social	18 661	18 663	2
Outras receitas correntes	10 108	10 474	366
Diferenças de consolidação	708	420	-288
DESPESA CORRENTE	75 549	75 625	77
Consumo público	31 172	31 362	190
Despesas com o pessoal	18 856	18 941	84
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	12 316	12 421	106
Aquisição de bens e serviços	11 515	11 638	123
Outras despesas correntes	801	783	-17
Subsídios	1 343	1 353	10
Juros e outros encargos	8 046	8 036	-10
Transferências correntes	34 987	34 874	-114
Diferenças de consolidação	0	1	0
SALDO CORRENTE	-1 356	-1 485	-129
RECEITAS DE CAPITAL	2 036	2 001	-35
Diferenças de consolidação	33	21	-11
DESPESAS DE CAPITAL	5 274	5 268	-6
Investimento	4 362	4 357	-4
Transferências de capital	799	797	-2
Outras despesas de capital	113	113	0
Diferenças de consolidação	0	0	0
RECEITA EFETIVA	76 229	76 141	-87
DESPESA EFETIVA	80 823	80 893	-70
SALDO GLOBAL	-4 594	-4 752	-157
<i>Por memória:</i>			
Receita fiscal	44 716	44 583	-132
Despesa corrente primária	67 503	67 589	86

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2015 tem por base a informação disponibilizada na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em janeiro de 2016.

Tabela 3: Diferenças entre execução provisória e a CGE/2015, por classificação económica

(na ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
RECEITA CORRENTE	-135	101	0	11	-52
Impostos diretos	4	0	11	0	15
Impostos indiretos	-139	-4	-5	0	-147
Contrib. de segurança social	0	0	0	2	2
Outras receitas correntes	-1	64	-6	9	366
Diferenças de consolidação	0	40	0	0	-288
DESPESA CORRENTE	-98	221	-19	2	77
Consumo público	1	219	11	-42	190
Despesas com o pessoal	-1	82	4	0	84
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	2	137	8	-42	106
Aquisição de bens e serviços	3	117	2	0	123
Outras despesas correntes	-1	20	5	-42	-17
Subsídios	0	0	0	10	10
Juros e outros encargos	0	-10	0	0	-10
Transferências correntes	-99	11	-31	34	-114
Diferenças de consolidação	0	0	0	0	0
SALDO CORRENTE	-38	-120	20	9	-129
RECEITAS DE CAPITAL	-1	-30	-2	0	-35
Diferenças de consolidação	0	3	-13	-1	21
DESPESAS DE CAPITAL	0	-20	16	0	-6
Investimento	0	-34	29	0	-4
Transferências de capital	0	14	-15	0	-2
Outras despesas de capital	0	0	0	0	0
Diferenças de consolidação	0	0	1	0	0
RECEITA EFETIVA	-136	70	-1	11	-87
DESPESA EFETIVA	-97	200	-4	2	70
SALDO GLOBAL	-38	-130	2	9	-157
<i>Por memória:</i>					
Receita fiscal	-135	-4	6	0	-132
Despesa corrente primária	-98	230	-19	2	86

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2015 tem por base a informação disponibilizada na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em janeiro de 2016.

De salientar que as alterações identificadas referem-se à ótica da contabilidade pública. No que diz respeito à contabilidade nacional, o défice das administrações públicas de 2015 será reavaliado pelo INE, publicado no dia 23 de setembro e comunicado ao Eurostat no âmbito da 2.ª notificação do procedimento dos défices excessivos (PDE). Este apuramento terá como base os dados agora revistos na CGE/2015, bem como outros elementos de informação divulgados desde o 1.º reporte do PDE, em março de 2016.

Tabela 19 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-junho					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	2015		2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		2015	OE/2016	2015	OE/2016
RECEITA CORRENTE	34 839	35 335	496	1,4	1,4	74 246	77 366	3 120	4,2	4,1	46,9	45,7	39 407	42 031
Impostos diretos	9 219	8 959	-260	-2,8	-0,7	21 481	21 229	-252	-1,2	-0,3	42,9	42,2	12 262	12 270
Impostos indiretos	11 220	11 836	616	5,5	1,7	23 251	24 891	1 639	7,1	2,2	48,3	47,6	12 032	13 055
Contrib. de segurança social	8 945	9 288	343	3,8	1,0	18 663	19 493	830	4,4	1,1	47,9	47,6	9 717	10 205
Outras receitas correntes	5 245	5 220	-25	-0,5	-0,1	10 431	11 689	1 259	12,1	1,7	50,3	44,7	5 186	6 470
Diferenças de consolidação	210	32				420	63							
DESPESA CORRENTE	36 006	36 625	619	1,7	1,6	75 459	79 238	3 779	5,0	4,7	47,7	46,2	39 453	42 613
Consumo público	15 234	15 467	233	1,5	0,6	31 320	32 501	1 181	3,8	1,5	48,6	47,6	16 087	17 034
Despesas com pessoal	9 798	10 090	291	3,0	0,8	18 941	19 380	439	2,3	0,5	51,7	52,1	9 142	9 290
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	5 435	5 377	-58	-1,1	-0,2	12 380	13 121	742	6,0	0,9	43,9	41,0	6 944	7 744
Aquisição de bens e serviços	5 114	5 008	-105	-2,1	-0,3	11 596	11 766	170	1,5	0,2	44,1	42,6	6 482	6 758
Outras despesas correntes	322	369	47	14,7	0,1	784	1 355	571	72,9	0,7	41,1	27,2	462	986
Subsídios	518	492	-26	-4,9	-0,1	1 349	1 801	452	33,5	0,6	38,4	27,3	831	1 309
Juros e outros encargos	3 875	4 031	156	4,0	0,4	8 036	8 396	361	4,5	0,4	48,2	48,0	4 161	4 365
Transferências correntes	16 380	16 633	253	1,5	0,7	34 754	35 854	1 099	3,2	1,4	47,1	46,4	18 375	19 221
Dotação provisional	0	0				0	502							
Diferenças de consolidação	0	2				0	184							
SALDO CORRENTE	-1 167	-1 290	-123			-1 213	-1 872	-658					-46	-581
RECEITAS DE CAPITAL	889	854	-35	-3,9	-0,1	2 001	2 330	329	16,5	0,4	44,4	36,7	1 112	1 476
Diferenças de consolidação	175	57				21	58							
DESPESAS DE CAPITAL	2 196	2 102	-95	-4,3	-0,2	5 218	6 221	1 003	19,2	1,2	42,1	33,8	3 022	4 120
Investimento	1 759	1 578	-181	-10,3	-0,5	4 320	4 880	560	13,0	0,7	40,7	32,3	2 561	3 302
Transferências de capital	371	488	117	31,4	0,3	786	1 147	362	46,1	0,4	47,3	42,5	414	659
Outras despesas de capital	53	25	-28	-52,4	-0,1	113	193	81	71,5	0,1	47,4	13,2	59	168
Diferenças de consolidação	12	10				0	0							
RECEITA EFETIVA	35 728	36 189	461	1,3	1,3	76 247	79 697	3 450	4,5	4,5	46,9	45,4	40 519	43 507
DESPESA EFETIVA	38 202	38 727	524	1,4	1,4	80 678	85 459	4 781	5,9	5,9	47,4	45,3	42 475	46 733
Ajustamento para contas nacionais	-1 257	-343				-1 107	1 580						150	1 922
SALDO GLOBAL	-3 732	-2 880	852			-5 538	-4 183	1 355					-1 807	-1 303
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	20 439	20 795	357	1,7	1,0	44 732	46 120	1 388	3,1	1,8	45,7	45,1	24 294	25 325
Despesa corrente primária	32 131	32 594	462	1,4	1,2	67 424	70 842	3 418	5,1	4,2	47,7	46,0	35 292	38 248

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. O montante de dotação provisional reafectado até ao final de junho foi de 15,4 M€, sendo que se aguarda informação sobre as rubricas de despesa objeto de reforço orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 20 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-junho					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	2015		2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		2015	OE/2016	2015	OE/2016
RECEITA CORRENTE	34 740	35 825	1 084	3,1	3,0	74 140	77 505	3 365	4,5	4,4	46,9	46,2	39 400	41 681
Impostos diretos	9 219	8 959	-260	-2,8	-0,7	21 481	21 229	-252	-1,2	-0,3	42,9	42,2	12 262	12 270
Impostos indiretos	11 220	12 035	815	7,3	2,3	23 102	24 891	1 789	7,7	2,3	48,6	48,4	11 883	12 856
Contrib. de segurança social	8 945	9 288	343	3,8	1,0	18 663	19 493	830	4,4	1,1	47,9	47,6	9 717	10 205
Outras receitas correntes	5 165	5 410	244	4,7	0,7	10 474	11 829	1 354	12,9	1,8	49,3	45,7	5 309	6 419
Diferenças de consolidação	191	133				420	63							
DESPESA CORRENTE	37 120	37 512	392	1,1	1,0	75 626	79 238	3 612	4,8	4,5	49,1	47,3	38 506	41 726
Consumo público	15 237	15 467	230	1,5	0,6	31 362	32 501	1 139	3,6	1,4	48,6	47,6	16 125	17 034
Despesas com pessoal	9 798	10 090	291	3,0	0,7	18 941	19 380	439	2,3	0,5	51,7	52,1	9 142	9 290
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	5 439	5 377	-62	-1,1	-0,2	12 421	13 121	700	5,6	0,9	43,8	41,0	6 982	7 744
Aquisição de bens e serviços	5 117	5 008	-109	-2,1	-0,3	11 638	11 766	128	1,1	0,2	44,0	42,6	6 520	6 758
Outras despesas correntes	322	369	47	14,7	0,1	784	1 857	1 073	136,9	1,3	41,1	19,9	462	1 488
Subsídios	520	492	-28	-5,4	-0,1	1 353	1 801	448	33,1	0,6	38,4	27,3	833	1 309
Juros e outros encargos	4 716	4 989	273	5,8	0,7	8 036	8 396	360	4,5	0,4	58,7	59,4	3 320	3 407
Transferências correntes	16 646	16 562	-84	-0,5	-0,2	34 874	35 854	980	2,8	1,2	47,7	46,2	18 227	19 292
Diferenças de consolidação	0	2				0	184							
SALDO CORRENTE	-2 380	-1 688	692			-1 485	-1 733	-247					894	-45
RECEITAS DE CAPITAL	889	854	-35	-3,9	-0,1	2 001	2 460	459	23,0	0,6	44,4	34,7	1 112	1 606
Diferenças de consolidação	175	57				21	58							
DESPESAS DE CAPITAL	2 348	2 034	-314	-13,4	-0,8	5 268	6 221	954	18,1	1,2	44,6	32,7	2 920	4 187
Investimento	1 904	1 511	-393	-20,6	-1,0	4 357	4 880	523	12,0	0,6	43,7	31,0	2 454	3 369
Transferências de capital	379	488	109	28,9	0,3	797	1 147	350	43,9	0,4	47,5	42,5	419	659
Outras despesas de capital	53	25	-28	-52,4	-0,1	113	193	81	71,4	0,1	47,4	13,2	59	168
Diferenças de consolidação	12	10				0	0							
RECEITA EFETIVA	35 629	36 679	1 050	2,9	2,9	76 141	79 966	3 824	5,0	5,0	46,8	45,9	40 512	43 287
DESPESA EFETIVA	39 468	39 546	79	0,2	0,2	80 893	85 459	4 566	5,6	5,6	48,8	46,3	41 425	45 913
SALDO GLOBAL	-3 838	-2 867	971			-4 752	-5 493	-741					-914	-2 626
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	20 439	20 994	556	2,7	1,6	44 583	46 120	1 537	3,4	2,0	45,8	45,5	24 145	25 126
Despesa corrente primária	32 404	32 523	119	0,4	0,3	67 590	70 842	3 252	4,8	4,0	47,9	45,9	35 186	38 318

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (501,7 M€), bem como um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).